

Relatório de Gestão exercício 2015

Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil- SEDEC



Fotos: Região de São Borja e Uruguaiana
Crédito: Mariana Rafael/Ascom MI

https://www.flickr.com/photos/integracao_nacional/albums/72157655857908680

Ministério da Integração Nacional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Relatório de Gestão do exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

SEDEC
Brasília- 2016

Ministro de Estado

Gilberto Magalhães Ochi

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Adriano Pereira Júnior

Diretor do Departamento de Articulação e Gestão

Alziro Alexandre Gomes

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão

Karine da Silva Lopes

Diretor do Departamento de Minimização de Desastre

Armin Augusto Braun

Coordenação-Geral de Prevenção e Preparação

Cristianne da Silva Antunes

Diretor do Departamento de Reconstrução e Reabilitação

Paulo Roberto Farias Falcão

Coordenação-Geral de Reabilitação e de Reconstrução

Marcus Vinícius Fagundes Mota

Diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD

Élcio Alves Barbosa

Coordenação-Geral de Monitoramento e Operação

Tarcísio de Souza Vasconcelos

Chefe de Divisão

Reinaldo Santos Pereira

Assistente Administrativo

Karen Kelly Ferreira de Sousa

Lista de Siglas e abreviações

ANA	Agência Nacional de Águas
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CENAD	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
Censipam	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CONPDEC	Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
CPRM	Serviço geológico do Brasil
DAG	Departamento de Articulação e Gestão
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
MI	Ministério da Integração Nacional
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
SECEX	Secretaria Executiva do MI
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
S2ID	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro I– Identificação da UPC– Relatório de Gestão Individual

Quadro II – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro III – Macroprocessos Finalístico

Quadro IV – Objetivo fixado pelo PPA

Quadro V– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC- OFSS

Quadro VI– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC- OFSS

Quadro VII– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Quadro VIII– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Quadro IX– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Quadro X– Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar - OFSS

Quadro XI– Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar - OFSS

Quadro XII– Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Quadro XIII - Operação Carro Pipa- Recurso 2015

Quadro XIV – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Quadro XV – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Quadro XVI– Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Quadro XVII- Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Quadro XVIII– Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro XIX – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro XX – Indicadores de Desempenho

Quadro XXI– Força de Trabalho da UPC

Quadro XXII– Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro XXIII– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro XXIV– Despesas do pessoal

Quadro XXV – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro XXVI – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

SUMÁRIO

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

Identificação da UPC

1.1 Finalidade e Competências/ Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

1.2 Ambiente de atuação

1.3 Organograma

1.4 Macroprocessos finalísticos

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento organizacional/ vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico/ Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

2.4 Desempenho orçamentário

2.5 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

2.5.1 Objetivos dos Programas do PPA

2.6 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

2.6.1 Ações do OFSS

2.6.2 Ações não previstas na LOA 2015- Restos a pagar não processados- OFSS

2.7 Análise situacional

2.8 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

2.9 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento

2.10 Restos a pagar de exercícios anteriores

2.10.1 Análise crítica

2.11 Execução descentralizada com transferência de recursos

2.11.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

2.11.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

2.11.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

2.12 Informações sobre a execução das despesas

2.12.1 Despesas por modalidade de contratação

2.12.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

2.12.3 Análise crítica da realização da despesa

2.13 Desempenho Operacional: Apresentação e análise de indicadores de desempenho

2.13.1 Índice de Eficiência das Propostas

2.13.2 Índice de Mapeamento

2.13.3 Índice de Capacitação dos Agentes

2.13.4 Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC

2.13.5 Índice de adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID

- 2.13.6 Índice de Integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC
- 2.14 Informações sobre outros resultados da gestão
- 3 GOVERNANÇA
 - 3.1 Descrição das estruturas de Governança
 - 3.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos
 - 3.3 Gestão de riscos e controles internos
- 4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
 - 4.1 Canais de acesso do cidadão
 - 4.2 Carta de Serviços ao Cidadão
 - 4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos- usuários
 - 4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
 - 4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
- 5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
 - 5.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
 - 5.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
 - 5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
- 6 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO
 - 6.1 Gestão de Pessoas
 - 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
 - 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
 - 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
 - 6.1.4 Contratação de Estagiários
 - 6.1.5 Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)
 - 6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
 - 6.3 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)
 - 6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade
- 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
 - 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
 - 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)
 - 7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
 - 7.4 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão visa cumprir a obrigação constitucional de prestar contas prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, oferecendo aos órgãos federais de controle interno e externo - Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2015 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração Nacional - MI.

Organizadas em obediência à Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, à Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, e à Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, as informações contidas neste relatório refletem o desempenho administrativo desta unidade jurisdicionada da administração direta federal.

Este relatório está composto por parte introdutória sobre as finalidades e competências institucionais, ambiente de atuação, organograma, macroprocessos finalísticos, planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, governança, relacionamento com a sociedade, desempenho financeiro e informações contábeis, áreas especiais da gestão, gestão da tecnologia da informação e conformidade da gestão e demandas de órgão de controle.

De acordo com o regimento interno do Ministério da Integração Nacional, algumas informações elencadas na Portaria-TCU Nº 321, de 30 de novembro de 2015, são de responsabilidade da Secretaria Executiva - SECEX deste Ministério e por isso constarão no relatório de gestão elaborado por aquela Secretaria. Segundo a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, ligada a Secretaria Executiva, o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Nesse sentido, a Secretaria Executiva apresentará as informações referentes ao item Gestão de Tecnologia da Informação - TI. Ainda em relação a esse item, a SEDEC apresentará os contratos referentes à ampliação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD.

Com relação às informações relacionadas à composição dos Recursos Humanos desta Secretaria, cabe-nos enfatizar que as informações prestadas neste tópico foram produzidas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

Quadro I– Identificação da UPC– Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 38348
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
Denominação Abreviada: SEDEC			
Código SIORG: 38348	Código LOA: 53101		Código SIAFI: 530012
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 03.353.358/0001-96	
Principal Atividade: Não se aplica			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5805	(061) 2034-5967	(061) 2034-5513
Endereço Eletrônico: adriano.junior@integracao.gov.br			
Página na Internet: http://www.mi.gov.br/defesacivil			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco E 7º andar Brasília- CEP: 70.067-901			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 8.490, de 19 de Novembro de 1992 Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 Lei nº 12.983, de 02 de Junho de 2014			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MI nº 607, de 19 de agosto de 2011 Portaria MI nº 37, de 31 de janeiro de 2012 Portaria Interministerial nº 01 MI/MD, de 25 de julho de 2012 Decreto 7.257, de 4 de agosto de 2012 Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012 Portaria MI nº 274, de 04 de julho de 2013 Portaria MI nº 384, de 23 de outubro de 2014 Portaria Interministerial nº 02 MI/MD, de 27 de março de 2015 Portaria nº 173, de 23 de junho de 2015			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental: Decreto nº 8.161, de 18.12.2013 e Portaria nº 270, de 28.07.2014. Convênios: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas Manual Cartão de Pagamento Defesa Civil			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO NACIONAL
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
530001	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC é responsável por uma das áreas finalísticas de competência do Ministério da Integração Nacional- MI, órgão da administração pública direta. A SEDEC é o órgão coordenador do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, cabendo ainda ao titular desta Secretaria a coordenação do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, conforme disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.

A competência institucional relacionada à Defesa Civil decorre do disposto no capítulo II, título III, artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que define que compete à União: “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações”. Essa função de Estado coube ao Ministério da Integração Nacional (MI), estabelecida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Segundo Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, são competências institucionais da SEDEC e seus departamentos:

- I- Formular e conduzir a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil- PNPDEC;
- II- Coordenar o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- III- Participar da formulação da PNDR;
- IV- Promover o planejamento para a atuação de proteção e defesa civil, mediante planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais;
- V- Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de prevenção e redução de desastres;
- VI- Promover a capacitação e o treinamento de recursos humanos para ações de prevenção e redução de desastres;
- VII- Coordenar e promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a realização de ações conjuntas dos órgãos integrantes do SINPDEC;
- VIII- Promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a organização e a implementação de órgãos de proteção e defesa civil e de núcleos comunitários de proteção e defesa civil;
- IX- Instruir processos para o reconhecimento, pelo Ministro de Estado, de situação de emergência e de estado de calamidade pública;
- X- Operacionalizar o CENAD;
- XI- Manter o Grupo de Apoio a Desastres - GADE, formado por equipe técnica multidisciplinar, mobilizável a qualquer tempo para atuar nas diversas fases do desastre em território nacional ou em outros países;

- XII- Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais internacionais de proteção e defesa civil, participando como membro representante da Proteção e Defesa Civil brasileira;
- XIII- Exercer as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; e
- XIV- Presidir o Conselho Diretor do Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap.

A relevância da atuação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil pode ser medida pela importância das ações de Defesa Civil nas áreas de riscos e nas ocorrências dos desastres, naturais ou não, que revelam a vulnerabilidade de cada região, município ou localidade. Sendo assim, cabe à Secretaria o papel central no contexto político e institucional da política pública de proteção e defesa civil do Estado brasileiro, como dispõe a Lei 12.608/2012.

O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, sob a centralização da SEDEC/MI. O SINPDEC poderá mobilizar a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou estado de calamidade pública, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil.

1.2 Ambiente de atuação

Os objetivos estratégicos sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil são: **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção e Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.**

A organização das Nações Unidas afirma que para cada dólar investido em ações de prevenção, sete dólares são economizados na recuperação de áreas atingidas por desastres, levando em consideração apenas as perdas materiais, já que as perdas humanas são irreparáveis e incalculáveis. Baseado nisso, o objetivo estratégico **Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção** visa apoiar a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente no que diz respeito a intervenções em áreas de risco, capacitação em Defesa Civil de agentes públicos e da comunidade, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos, fortalecimento do SINPDEC, entre outros.

Destacam-se como ações relevantes no âmbito do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres a realização de eventos e o programa de capacitação, os quais contribuem para conscientização da importância da prevenção de riscos nas comunidades. Dentre os eventos realizados estão os cursos de gestão de riscos, primeira resposta para emergências com produtos perigosos-REPP e o curso de orientações básicas para solicitação de apoio federal complementar em situações de desastre, o qual ocorreu nas Regiões Sul e Sudeste. Também foram realizados cursos na modalidade à distância, como o curso de capacitação do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID, o qual capacitou 1430 agentes de defesa civil em 2015.

O segundo objetivo estratégico é **Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres**, pois como a imprevisibilidade dos desastres naturais pode apenas ser mitigada, mas nunca eliminada, o aparato estatal também deve estar pronto para atuar na ocorrência de uma catástrofe. A existência de comunidades em situação de risco, produto do processo desordenado de crescimento das cidades e da instalação precária da população mais pobre em zonas de encostas de morros e margens de rios, contribui para que enxurradas ou enchentes tenham elevado potencial de destruição. Assim, uma resposta ágil e célere é importante para que seja possível evitar perda de vidas e de bens materiais.

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD responde em âmbito federal pela articulação, coordenação e implementação das ações estratégicas de preparação e resposta aos desastres. Sendo responsável pelo monitoramento, registro e elaboração de documentos oficiais sobre anormalidades, ameaças, riscos, desastres, crises e situações críticas em cenários de desastres, além da avaliação e envio de alertas e alarmes.

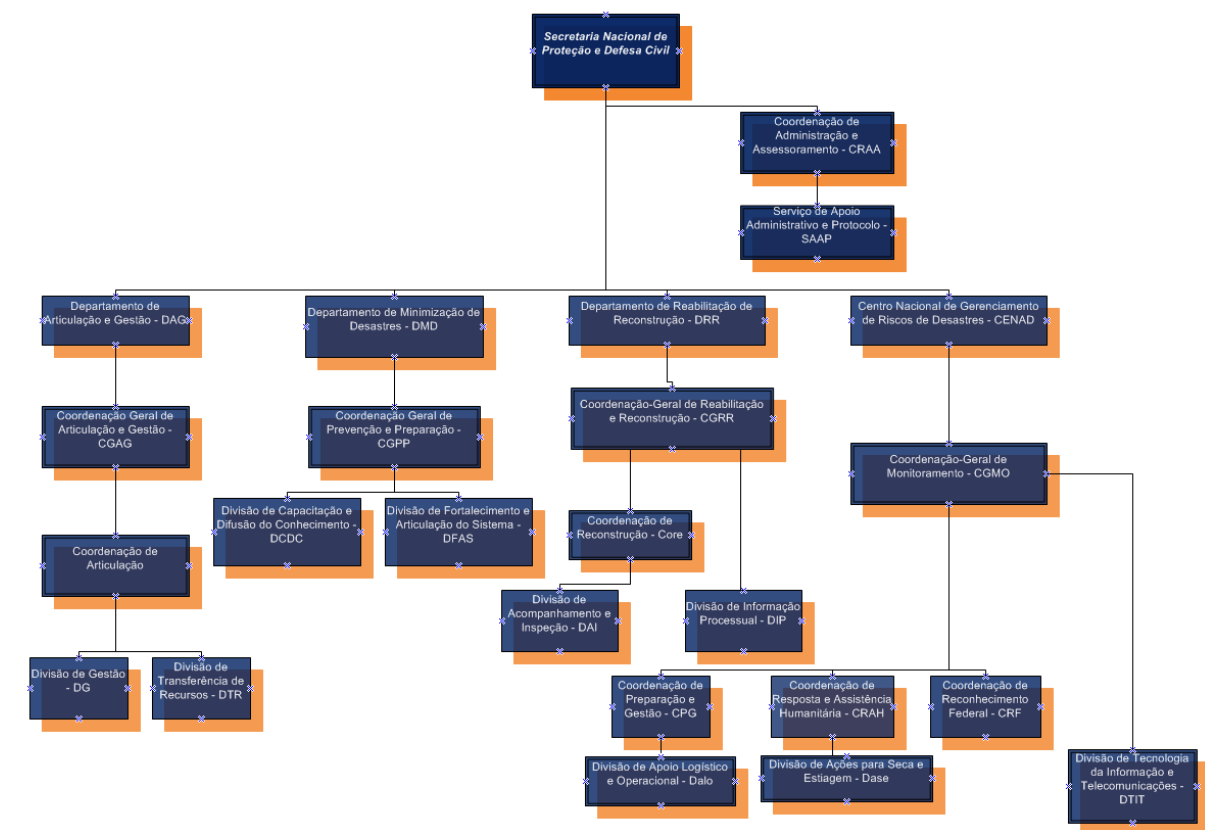
Para a realização das atividades do CENAD, a SEDEC conta com a colaboração do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, do Serviço Geológico do Brasil - CPRM, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, da Agência Nacional de Águas - ANA, da Agência Brasileira de Inteligência - Abin, do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC/INPE, do Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam.

Atualmente, o CENAD realiza o monitoramento constante de informações sobre possíveis desastres em áreas de risco, com o objetivo de reduzir impactos e preparar a população. Além disso, é responsável pela preparação e resposta a desastres, sendo sua principal atividade a mobilização para atendimento às vítimas. Na estrutura do CENAD estão a Coordenação de Preparação e Gestão, a Coordenação de Resposta e Assistência Humanitária e a Coordenação de Reconhecimento Federal, que tem por função analisar os pedidos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública encaminhados por estados e municípios via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID. Em 2015 foram realizados pela SEDEC 2.511 reconhecimentos de situação de emergência ou estado de calamidade pública em 1.592 municípios

brasileiros. O reconhecimento federal autoriza ainda algumas situações jurídicas especiais temporárias, como, por exemplo, a liberação do FGTS de cidadãos.

1.3 Organograma

Conforme Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, o qual aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC está estruturada conforme Figura abaixo:



As competências de cada área estão descritas no quadro abaixo, de acordo com o Regimento Interno do MI, publicado por meio da Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014.

Quadro II – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação de Administração e Assessoramento - CRAA	- assessorar o Secretário em sua representação política e social; - exercer as atividades de comunicação social - coordenar, elaborar e consolidar as respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e às demais demandas de informação em geral, submetidas à Secretaria;	Wesley de Almeida Felinto	Coordenador	02/01/2014
Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo-SAAP	- coordenar, acompanhar e executar as atividades necessárias ao apoio operacional e administrativo no âmbito da Secretaria,	Oséas Carvalho Silva	Chefe de Serviço	11/04/2014
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres-CENAD	- acompanhar e executar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; - propor diretrizes e elaborar planos estratégicos para as ações de preparação e resposta a desastres, em articulação com os demais órgãos do SINPDEC e do Governo federal; - integrar e articular as ações do Governo federal no planejamento, monitoramento, preparação e resposta a desastres em âmbito nacional;	Elcio Alves Barbosa	Diretor	02/01/2014
Coordenação Geral de Monitoramento e Operação-CGMO	- coordenar, articular e integrar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional;	Tarcísio de Souza Vasconcelos	Coordenador Geral	02/02/2016
Divisão de Tecnologia da Informação e Telecomunicações- DTIT	- apoiar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; - executar ações em tecnologia da informação com vistas ao processamento e registro eletrônico de dados e informações digitais no Cenad, em articulação com a CGTI/DGE;	Rômulo Vieira Camões	Chefe de Divisão	17/10/2014
Coordenação de Preparação e Gestão- CPG	- difundir alertas de desastres e prestar orientações preparativas aos Estados, Distrito Federal e Municípios; - elaborar e difundir relatórios de monitoramento de riscos e ocorrências de desastres;	Rafael Pereira Machado	Coordenador	17/10/2014
Divisão de Apoio Logístico e Operacional-Dalo	- organizar os fluxos e procedimentos relacionados à gestão de desastres; - elaborar requisições e manter controle dos recursos materiais e humanos requisitados pelo Cenad junto a órgãos que atuam em conjunto na resposta a desastres;	Daniel de Oliveira Martins	Chefe de Divisão	17/10/2014
Coordenação de Reconhecimento Federal- CRF	- analisar processos e emitir pareceres em relação às solicitações de reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;	Reinaldo Soares Estelles	Coordenador	30/07/2015
Coordenação de Resposta e Assistência humanitária-CRAH	- analisar as solicitações de recursos relativas à resposta e assistência humanitária, bem como acompanhar sua execução e prestação de contas física;	Juliana Sobrinho dos Santos Moretti	Coordenador	02/01/2014

Divisão de Ações para Seca e Estiagem-Dase	- analisar as solicitações de transferência dos recursos financeiros previstos para a execução de ações relativas à seca e estiagem;	Tiago Molina Schnorr	Chefe de Divisão	22/07/2015
Departamento de Articulação e Gestão- DAG	- supervisionar a elaboração do plano plurianual, do plano estratégico e dos orçamentos anuais da Secretaria e suas alterações; - analisar e instruir os processos de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação e instrumentos similares, no âmbito da Secretaria; - supervisionar e promover o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria;	Alziro Alexandre Gomes	Diretor	14/05/2012
Coordenação Geral de Articulação e Gestão - CGAG	- participar dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos programas do PPA; - participar da elaboração da Proposta Orçamentária do Ministério e para o aprimoramento do cadastro programas e ações; - acompanhar a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito de Governo Federal; - disponibilizar informações para compor a Prestação de Contas do Presidente da República e os demais relatórios institucionais do Ministério; - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao encaminhamento ao Congresso Nacional dos Projetos de Lei do Plano Plurianual - PLPPA e PLOA; - coordenar as atividades de análise e celebração de propostas de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação, destaques e outros instrumentos similares; - coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício;	Karine da Silva Lopes	Coordenador Geral	01/09/2010
Coordenação Articulação – CA	- articular a integração das ações entre as divisões do Departamento; - prestar esclarecimentos e orientação ao público interno e externo referente a ações pertinentes ao Departamento; - propor e realizar estudos visando: a) a melhor alocação dos recursos humanos na Secretaria, em articulação com a CGGP; e b) otimizar seus fluxos de trabalho.	Claudio Xavier Pereira	Coordenador	12/01/2015
Divisão de Transferência de Recursos- DTR	- analisar e instruir as propostas de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação, destaques e outros instrumentos similares; e	Anderson da Cruz Neves	Chefe de Divisão	01/04/2015
Divisão de Gestão - DG	- manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito do Governo Federal;	Reinaldo Santos Pereira	Chefe de Divisão	01/04/2015

Departamento de Minimização de Desastres-DMD	- subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a PNPDEC; - desenvolver e implementar programas, projetos e estudos de prevenção e de preparação para emergências e desastres; - desenvolver a Doutrina Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Sinpdec; - promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a organização e a implementação de órgãos municipais de proteção e defesa civil e de núcleos comunitários de proteção e defesa civil; - elaborar e gerir o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito da Secretaria;	Armin Augusto Braun	Diretor	02/01/2014
Coordenação Geral de Prevenção e Preparação - CGPP	- propor a implementação de ações, no âmbito do Sinpdec, observando as diretrizes e metas da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil relacionadas com a prevenção de desastres e com a preparação para emergências e desastres; - planejar o programa de formação e capacitação continuada no âmbito do Sinpdec; - planejar as Conferências e Fóruns Nacionais de Proteção e Defesa Civil, e outros eventos promovidos pela Secretaria; - acompanhar o desenvolvimento e revisão de normas gerais pertinentes a Proteção e Defesa Civil; - propor ações para o intercâmbio técnico-científico do Sinpdec com os Órgãos de Proteção e Defesa Civil e as organizações internacionais que atuam nessa área;	Cristianne da Silva Antunes	Coordenador -Geral	07/01/2014
Divisão de Capacitação e Difusão do Conhecimento – DCDC	- executar programas e projetos de capacitação voltados à prevenção de desastres no âmbito do Sinpdec;	Leno Rodrigues de Queiroz	Chefe de Divisão	02/01/2014
Divisão de Fortalecimento e Articulação do Sistema - DFAS	- executar programas e projetos voltados à preparação para emergências e desastres;	Cesar da Silva Santana	Chefe de Divisão	03/01/2014
Departamento de Reabilitação e Reconstrução-DRR	- desenvolver e implementar programas e projetos de reabilitação e de reconstrução; - coordenar, em âmbito nacional, as ações de reconstrução, em apoio aos órgãos estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil; - realizar a análise técnica das propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, relacionadas com suas atividades; - realizar e supervisionar as vistorias técnicas dos objetos conveniados;	Paulo Roberto Farias Falcão	Diretor	26/08/2013
Coordenação Geral de Reabilitação e de Reconstrução - CGRR	- desenvolver e manter atualizadas as normas e os manuais que se destinem a orientar ou disciplinar a execução das ações de reabilitação e de reconstrução em âmbito nacional; - analisar, nos aspectos técnicos, propostas de transferências de recursos para execução de ações de reabilitação e de reconstrução; - emitir pareceres relativos aos objetos conveniados ou resultantes de instrumentos congêneres no que se refere aos aspectos de execução física das prestações de conta,	Marcus Vinicius Fagundes Mota	Coordenador Geral	26/08/2013

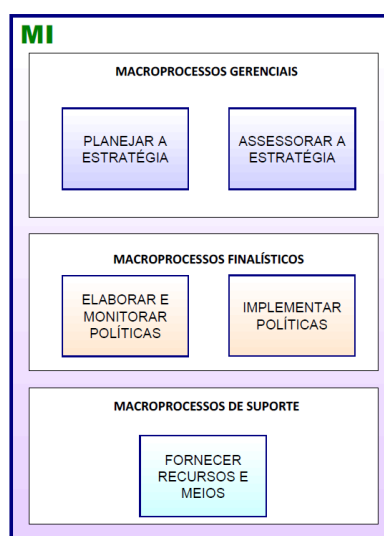
	prorrogação de prazos e adequação de metas;			
Divisão de Informação Processual – DIP	- receber, registrar, distribuir e realizar outras atividades relacionadas ao fluxo e guarda de processos e documentos de interesse da CGRR, mantendo atualizada a sua tramitação;	Cristine Beatriz Neis	Chefe de Divisão	02/01/2014
Coordenação de Reconstrução – Core	- acompanhar e avaliar a execução dos projetos de reabilitação e reconstrução, e obras de engenharia;	Luiz Carlos Cerqueira Silva	Coordenador	07/01/2014
Divisão de Acompanhamento e Inspeção – DAI	- subsidiar o planejamento e programação de viagens a serviço do DRR;	Luciano da Silva Almeida	Chefe de Divisão	02/01/2014

1.4 Macroprocessos finalísticos

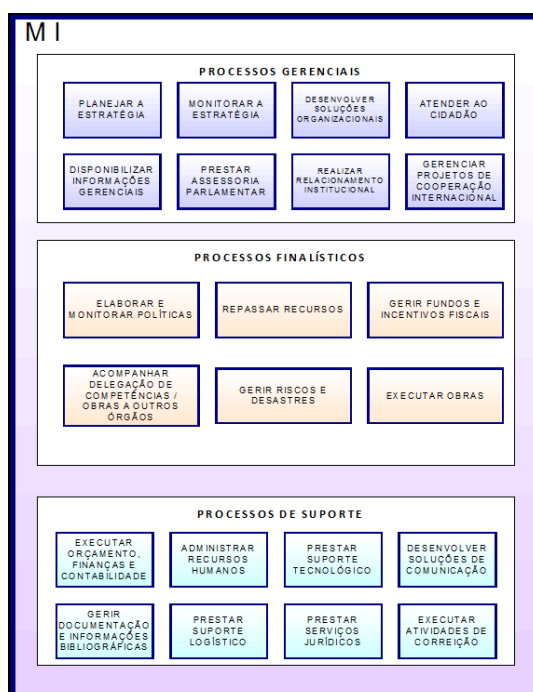
No ano de 2013, por meio da Portaria nº 08, de 22 de março de 2013, foi instituído o Escritório de Processos - EP responsável por planejar e coordenar as ações de implementação da gestão por processos no Ministério.

Em 2014, a Portaria 450, de 23 de dezembro de 2014, estabeleceu o modelo institucional da gestão por processos no MI, consolidando as práticas voltadas ao estabelecimento da cultura desse modelo nas unidades da sua estrutura organizacional e trouxe a definição de papéis e participação dos representantes de todas as Secretarias do Ministério.

Ainda em 2013, após o entendimento inicial do negócio, foi sugerido um modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos de forma compilada, conforme demonstrado na figura apresentada a seguir:



Cada um desses macroprocessos foi subdividido em processos organizacionais, conforme se observa na figura a abaixo:

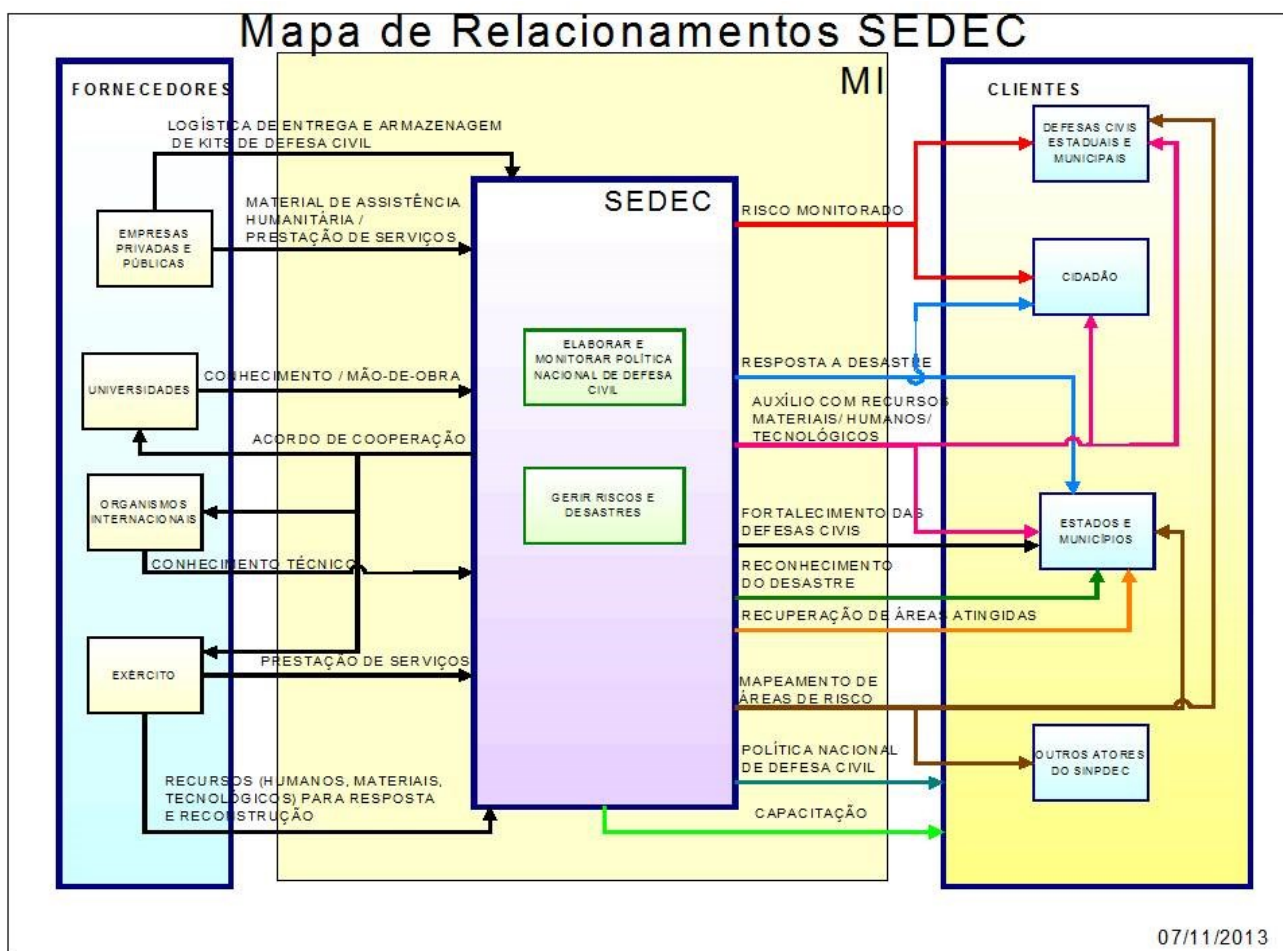


Com o amadurecimento do tema e a evolução dos trabalhos do EP, em 2014, foi realizada uma revisão, resultando em outra cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:



Com essa visão, procurou-se enfatizar os processos finalísticos do Ministério da Integração Nacional, assim como previsto em sua lei de criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais.

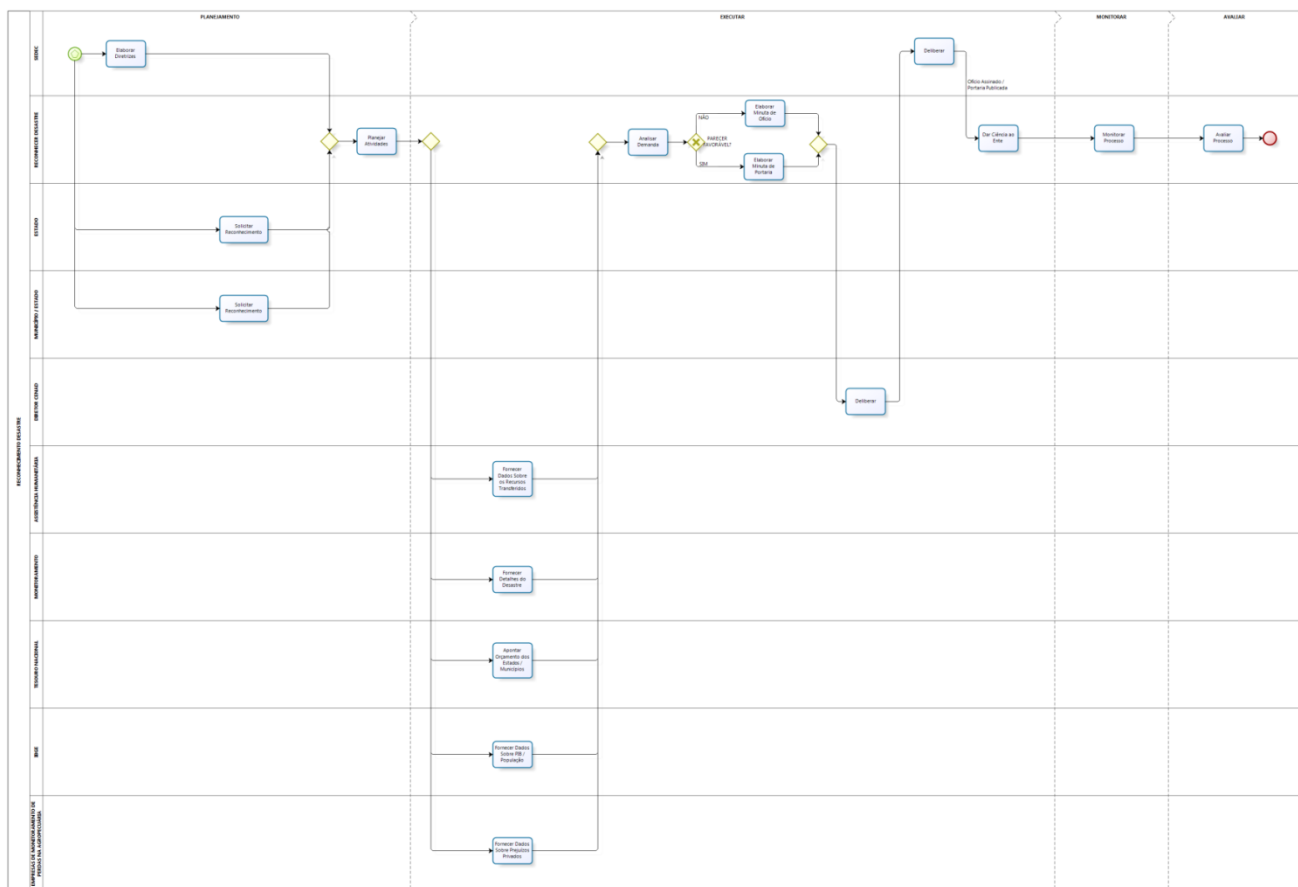
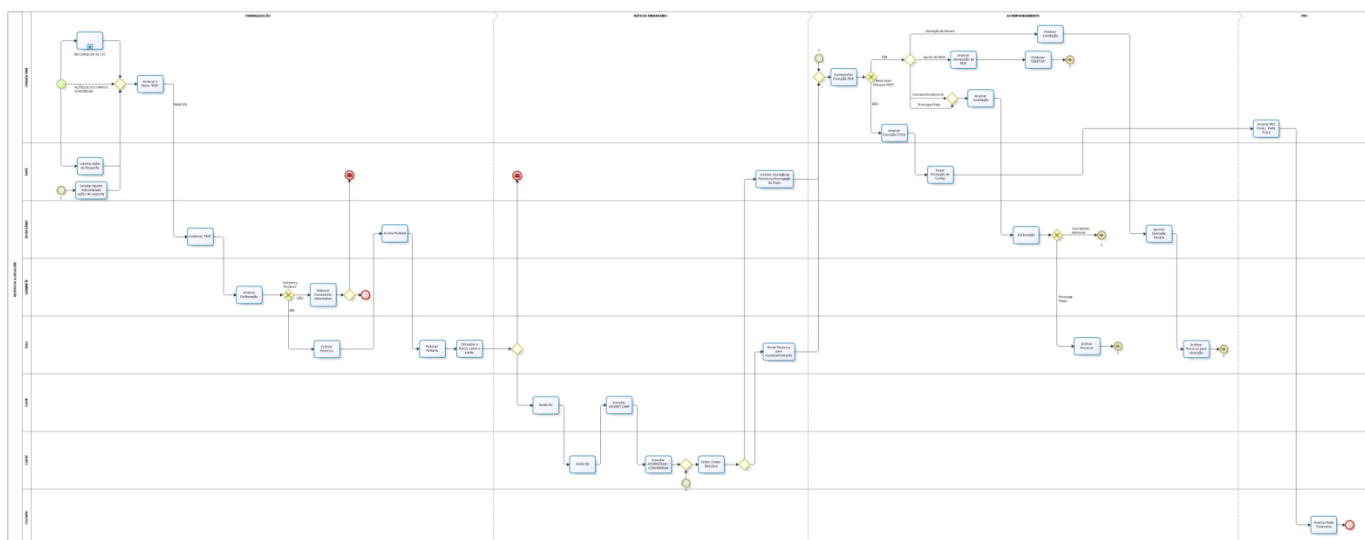
No âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, foram identificados dois Macroprocessos: “Elaborar e Monitorar política Nacional de Defesa Civil” e o “Gerir Riscos e Desastres” que tem como objetivo Mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre, abrangendo ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações. Para isso, a SEDEC elaborou o Mapa de Relacionamento a seguir, onde consta a indicação dos produtos, clientes e fornecedores da Secretaria para melhor entendimento do negócio.



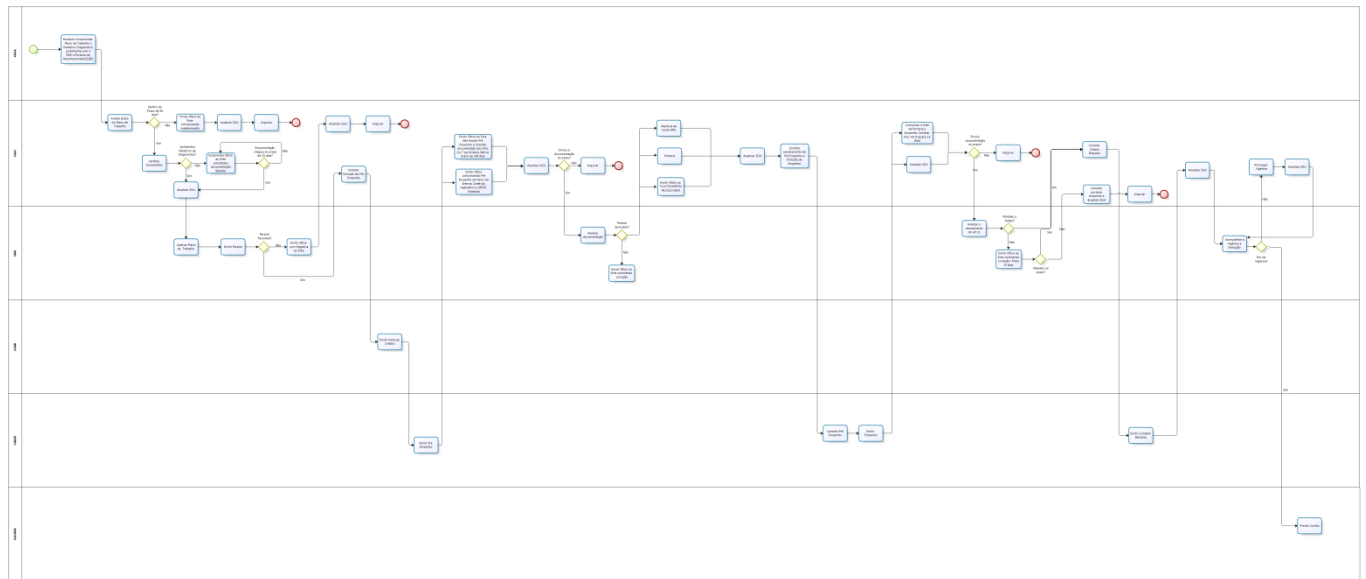
Como produto da Secretaria, cita-se o mapeamento do macroprocesso Gerir Riscos e Desastres, que foi inicialmente subdividido em preparação, resposta e reconstrução. Em 2014, os processos de Resposta e Reconhecimento foram definidos como prioritários para a realização de melhorias. No intuito de atingir este objetivo, o mapa de relacionamento do processo de Reconhecimento foi desenhado, assim como o fluxo, como era antes da realização das melhorias (AS IS), para assim serem identificadas as disfunções existentes no processo. Após serem identificadas as disfunções, o processo foi redesenhado (TO BE) a partir das propostas de melhorias apresentadas. Manuais de procedimentos operacionais padrão foram elaborados para cada etapa do novo fluxo assim como um Plano de Ação para listar as disfunções, recomendações, ações necessárias para eliminar ou diminuir as disfunções, responsáveis e prazos para execução. Ademais, elaboraram-se indicadores para verificar se o novo fluxo proposto realmente trouxe melhorias ao processo do Reconhecimento Federal. No que diz respeito ao processo “Resposta” foi realizado levantamento das disfunções além de alterações pontuais no TO BE que se fizeram necessárias devido à alteração na legislação.

Em 2015, foi iniciado o mapeamento do processo “Recuperação”, regido pela Portaria nº 384, de 23 de outubro de 2014, a qual define os procedimentos a serem adotados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para transferências de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios para ações de recuperação em áreas atingidas por desastres, disciplinadas pelo Decreto nº 7.257/2010 e pela Lei 12.340/2010 e alterações posteriores.

Reconhecimento (TO BE)

**Resposta (TO BE)**

Recuperação



Quadro III – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gerir Riscos e Desastres	Tem como objetivo principal mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre. Abrange ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações	Prevenção: coordenação das ações de prevenção da rede de proteção e defesa civil; fortalecimento das Defesas Cívicas, capacitação e treinamento; mapeamento de áreas de riscos; monitoramento e análise de riscos; e alertas de desastres.	População de áreas de risco.	CENAD DMD DAG DRR
		Reconhecimento de Situação de Emergência/ Estado de Calamidade Pública: recebimento das solicitações; análise das solicitações; proferimento de decisão.	Estados; Municípios; Distrito Federal.	CENAD
		Resposta a Desastres: socorro e assistência às vítimas, agentes de defesa civil e/ou produtos e materiais; assistência humanitária; reestabelecimento emergencial de serviços essenciais e de habitabilidade.	População de áreas que sofreram desastres.	CENAD DRR DAG
		Recuperação de áreas atingidas: reconstrução de áreas destruídas por desastres por meio de transferência com base em planos de ação.	População de áreas que sofreram desastres.	DRR DAG

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1 Planejamento organizacional/ Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A SEDEC está inserida no contexto do planejamento estratégico do MI, mais especificamente no eixo temático “Assegurar a Proteção Civil”, o qual possui dois Objetivos Estratégicos de responsabilidade da Secretaria: “Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção” e “Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres”.



Com vias ao aperfeiçoamento da eficiência e eficácia da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, os principais projetos da SEDEC são monitorados periodicamente no modelo denominado Plano Operativo. Metodologia implantada no MI que consiste em um processo contínuo de coleta e análise de informações para avaliar se os projetos, as atividades ou as políticas estão sendo implementados de acordo com os produtos esperados.

Nesse modelo de acompanhamento constam descrições, metas, prazos e valores associados à iniciativa desejada, além de dados complementares essenciais à execução do objeto como vinculações orçamentárias e informações contratuais (com terceiros), associados ao eixo temático “Assegurar a Proteção Civil”. Por meio do Plano Operativo, os gestores dos principais projetos da Secretaria fornecem informações sobre o trâmite ou eventuais entraves dos projetos às autoridades.

A sistemática de monitoramento foi construída a partir do mapa estratégico do Ministério. Assim, o planejamento estratégico da SEDEC, vinculado às competências estabelecidas no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, abrange o período 2012-2015 e está vinculado ao PPA, por intermédio do “Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres”, cujos objetivos de responsabilidade da Secretaria são:

- 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre;
- 0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a reestabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional; e
- 0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

Para cada um dos objetivos são estabelecidos projetos que buscam enfrentar os problemas e alcançar resultados críveis. No ano de 2015, foram acompanhados, por meio do Plano Operativo, projetos relacionados ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID, estruturação do CENAD, fortalecimento e estruturação de órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil, perfuração e recuperação de poços, além de eventos e oficinas de capacitação organizados pela Secretaria.

Quanto às limitações da SEDEC, como já mencionado em relatórios anteriores, a insuficiência de recursos humanos e sua rotatividade são um grande gargalo. Para minimizar esse problema, propomos em 2013 a edição de Medida Provisória para a criação da Gratificação Temporária de Atividade em Proteção e Defesa Civil – GAPDEC, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo, em exercício na SEDEC/MI. A finalidade desta Medida Provisória era atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com o grau de complexidade das atribuições do seu cargo. A proposta de criação da GAPDEC foi remetida à Presidência em maio de 2013, o documento foi aprovado pela Advocacia-Geral da União, na forma do PARECER CONJUR/MI Nº 484/2013/CONJUE-MI/AGU, no entanto, teve parecer negativo do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que justificou a ausência de dotação na Lei Orçamentária.

Na mesma direção, buscando solucionar o problema de pessoal, oficializamos em 2015 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Aviso Ministerial 106/MI – estudo justificando a inserção da SEDEC entre os órgãos de lotação dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais – ATPS.

2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Conforme Mapa Estratégico do MI, o planejamento estratégico da SEDEC se insere no Eixo “Assegurar Proteção Civil”, que se divide nos objetivos estratégicos: “Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção” e “Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres”.

No PPA 2012-2015 os objetivos da SEDEC são:

- 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre;
- 0174 - Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a reestabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional; e
- 0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.

Pode-se verificar que os objetivos do planejamento estratégico do MI englobam os objetivos do PPA, garantindo seu atendimento.

2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico/ Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Atualmente, o planejamento estratégico da SEDEC segue o modelo de gestão implantado pelo MI, para o monitoramento de suas ações, baseado em reuniões periódicas com a alta direção do Ministério, para fins de acompanhamento das atividades previamente pactuadas, quando se procede à análise, ao julgamento e à interpretação dos resultados dos projetos e das atividades prioritários.

Além das reuniões de monitoramento, desde de 2013, a Secretaria vem realizando o monitoramento das ações através da formulação de acompanhamento intitulado Resumo das Ações, documento atualizado mensalmente para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos restos a pagar e das principais ações e projetos da Secretaria, como o S2ID, o CPDC, a capacitação, a reestruturação do CENAD. Outro ponto relevante do documento foi o acompanhamento dos gastos em diárias e passagens, da Operação Carro Pipa, das ações de assistência humanitária, do número de alertas e alarmes emitidos, dos dados sobre os reconhecimentos federais de situação de emergência e estado de calamidade pública, entre outros. O Resumo das Ações foi instituído na competência do Departamento de Articulação e Gestão e apresentando mensalmente ao Secretário, Diretores e Coordenadores-gerais. A clareza na apresentação das informações foi refinada ao passar do tempo e o produto final tem seu mérito para o acompanhamento e aferição dos indicadores da SEDEC.

2.4 Desempenho orçamentário

A programação orçamentária da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC possui uma particularidade intrínseca a sua atuação. A maioria dos recursos é proveniente de Créditos Extraordinários cujo objetivo é financiar as Ações de Resposta e/ou Recuperação– Ação Orçamentária: 22BO. Dentro de sua programação, constantes no Projeto de Lei do Orçamento Anual e na LOA, existem dotações que visam custear as atividades e projetos da SEDEC, tais como: diárias, passagens, manutenção, aparelhamento, assim como a ampliação e a modernização da Defesa Civil, o mapeamento das áreas de risco e outros serviços – Ações Orçamentárias: 8172, 14UX e 20N2. Constam também, as Emendas Parlamentares que visam a execução de obras preventivas de desastres– Ação Orçamentária: 8348. Todas essas Ações constam no Programa Orçamentário 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.

O valor inicial da proposta orçamentária para a Ação 8172, no valor de R\$ 11.798.700,00, foi objeto de Emendas Parlamentares, no Congresso Nacional, chegando ao valor de R\$ 31.798.700,00. Para a Ação 14UX, o valor inicial da proposta orçamentária foi de R\$ 33.100.00,00 e sofreu corte no Legislativo, reduzindo sua dotação para R\$ 26.632.260,00. O mesmo ocorreu na Ação 20N2, que na proposta inicial tinha valor de R\$ 24.500.000,00 sendo reduzida para R\$ 23.382.800,00 no Congresso Nacional. As Emendas Parlamentares Individuais, anotadas na Ação 8348, foram dotadas no valor de R\$ 2.749.750,00. Foram abertos Créditos Extraordinários na Ação 22BO no valor de R\$ 1.389.022.599,00.

Por força do contingenciamento orçamentário, havido no exercício de 2015, as despesas orçamentárias da SEDEC sofreram corte no valor total de R\$ 77.472.757,00 do valor constante da dotação inicial de R\$ 84.563.510,00. Observa-se que os valores constantes da Ação 22BO não são alcançados por essa restrição orçamentária e financeira. Do valor autorizado de R\$ 7.090.753,00 (dotação) foram empenhados o valor de R\$ 5.640.688,00 – incluindo emendas parlamentares. Para a Ação 22BO foram empenhados o valor de R\$ 1.357.588.332,00. Para as Emendas Impositivas foram empenhados R\$ 1.499.750,00. As outras Emendas Impositivas não foram empenhadas pelo

não cumprimento de quesitos técnicos para sua continuidade, conforme Portaria Interministerial nº 507/2011.

A Ação 20N2 vem sendo descontinuada por esta SEDEC, visto que outras unidades, subordinadas a outros órgãos, também executam esse atividade. Visando evitar duplicidade nas ações do governo, a partir do exercício de 2016 a referida Ação será executada integralmente pela CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, que já vem executando o respectivo mapeamento.

A tabela abaixo demonstra essas variações.

Ação	PLOA	LOA	Dotação	Empenhado
8172	11.798.700	31.798.700	3.595.791	3.573.021
14UX	33.100.000	26.632.260	745.212	567.917
20N2	24.500.000	23.382.800	-	-
8348	-	2.749.750	2.749.750	1.499.750
22BO	-	1.389.022.599	1.389.022.599	1.357.588.332
Total	69.398.700	1.473.586.109	1.396.113.352	1.363.229.021

Fonte: Siop

De forma resumida, considerando todas as Ações de responsabilidade da SEDEC chega-se a um percentual de execução (empenho) de 98%, aproximadamente. Nessa mesma linha de raciocínio, considerando a razão entre o valor empenhado e o valor da dotação autorizada, retirando as Ações 22BO pelos motivos já expostos, verifica-se que a SEDEC executou (empenhou) todo o limite que o Ministério lhe atribuiu- R\$ 4.148.030,45.

2.5 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

As Ações desenvolvidas no Objetivo 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastre - estimulam a atuação integrada dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC e seu alcance foi potencializado pela modernização do marco legal da Defesa Civil, Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabeleceu de forma individualizada as competências dos entes federados participantes do SINPDEC.

Para uma adequada atuação em rede dos órgãos de defesa civil nos três níveis federativos é necessário fortalecê-los. Um importante passo nessa direção foi a realização da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, de 4 a 7 de novembro de 2014, no Centro Internacional de Convenções do Brasil- CICB, em Brasília que contou com a participação de 1.639 pessoas, destas, 1.230 delegados, com representantes dos 26 Estados e do Distrito Federal, oriundos de 537 Municípios brasileiros.

Em nível federal, no Eixo Monitoramento e Alerta do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, foram realizados um conjunto de investimentos, principalmente na modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos de Desastres - CENAD.

No âmbito regional, ressalta-se a cooperação técnica entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e instituições de ensino e pesquisa que atuam na Amazônia com apoio financeiro ao Projeto Integração e Interdisciplinariedade para Preparação em Ações Preventiva na Gestão de Riscos e Respostas a desastres na Amazônia.

No nível estadual, dado que as defesas civis já estão implantadas, o Governo Federal tem apoiado o fortalecimento dessa esfera a partir da troca de experiências e de conhecimento técnico, de capacitações, de simulados e do fomento à instalação de Centros Universitários de Ensino e Pesquisa sobre Desastres – CEPED. Para isso, foram realizadas durante o ano de 2015, nos meses de abril a dezembro, três reuniões com os coordenadores estaduais de proteção e defesa civil.

As realizações no período de 2012 a 2015 também se destacam pelas ações de capacitação dos membros do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil cujas metas têm sido superadas devido, em grande parte, à implantação da modalidade de cursos à distância. Em 2015 foram capacitados 3.132 agentes de proteção e defesa civil nos seguintes cursos de capacitação realizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil:

- Curso de Gestão de Riscos: na modalidade semipresencial, teve como objetivo contribuir com a formação de agentes de Proteção e Defesa Civil e outros atores oportunizando: a qualificação em Gestão de Riscos; estudo de ferramentas ligadas à prevenção, mitigação e preparação aos episódios de desastres; análise de eventos de desastres e aplicação de algumas ferramentas de prevenção.

- Curso para o uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID: na modalidade à distância, o curso teve como objetivo preparar operadores do sistema nos estados e município para sua adequada utilização bem como atualizar o conhecimento.

- Programa de Desenvolvimento das Capacidades Internas – PDCI: com o objetivo de desenvolver as capacidades técnicas dos servidores da própria SEDEC, desenvolveu em 2015 as seguintes capacitações específicas: Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil, Regime Diferenciado de Contrato – RDC, Lei nº 12.340 e Portaria nº 384, Lei nº 8.666/93: Licitações e Contratos Administrativos, incluindo o Sistema de Registro de Preços e Orçamentação em obras.

- Ações de Resposta e Recuperação - Orientações para Solicitação de Apoio Federal: na modalidade presencial, o curso teve como objetivo de orientar os envolvidos nas ações de Defesa Civil quanto aos procedimentos a serem adotados para solicitação de apoio federal em situação de desastre, especialmente quanto ao correto preenchimento da documentação de requerimento de reconhecimento federal, solicitação de recursos para ações de resposta e alguns dos aspectos pontuais de recuperação, de modo a conferir celeridade a todo processo.

A atuação da SEDEC abrangeu também o cenário internacional, com a participação na III Conferência Mundial em Redução do Risco de Desastres, realizada em março-2015 no Japão, e dos fóruns regionais intergovernamentais como o Mercosul e a Unasul.

Outra iniciativa importante foi a cooperação firmada entre Brasil e Japão, por meio de sua agência de cooperação internacional, JICA, para Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais. O intercâmbio de experiências entre técnicos dos dois países fortalece a capacidade de análise de risco, o aperfeiçoamento do planejamento, o aprimoramento do protocolo de aviso prévio e pode contribuir com melhorias para o Sistema Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais.

No período do PPA 2012-2015 foi realizado o projeto de reestruturação e modernização do CENAD com a disponibilização de estrutura física (disponível 24 horas por dia, sete dias por semana) – inclusive feriados. O projeto foi dividido em quatro fases, sendo que a primeira, refere-se às mudanças estruturais do Centro, e a segunda, está relacionada ao reforço do quadro de pessoal e preparações normativas para o Sistema de Gestão, ambas concluídas.

Com relação aos itens que estavam em andamento nas terceira e quarta fases, estes passaram por uma reavaliação de suas prioridades:

1. Contratação de suporte técnico e manutenção do Sistema de Monitoramento e Operações (Risk Manager).
 - STATUS: SUSPENSO.
2. Confeccção do Plano de Contingência pelas Defesas Civas utilizando o sistema S2ID.
 - STATUS: EM HOMOLOGAÇÃO.
3. Link de Internet Redundante.
 - STATUS: FINALIZADO.

4. Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, customização, configuração, treinamento e capacitação da Solução Integrada Georreferenciada do CENAD.
 - STATUS: CANCELADO.
5. Contratação de empresa de engenharia para operacionalização da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER e aquisição de equipamentos de radioamadorismo, como: estações de rádio, instalação de torres, antenas e repetidoras, para viabilizar as operações de resposta a desastres.
 - STATUS: SUSPENSO.

Em relação ao Objetivo 0174, o Ministério da Integração Nacional, por meio do Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, tem promovido ações de pronta resposta e recuperação de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população vitimada por desastres naturais. Em 2015, destacam-se as ações de distribuição de materiais de assistência humanitária, essenciais ao atendimento às vítimas de desastres. Para isso, realizou-se pregão e celebração de ajuste para aquisição e distribuição dos materiais de assistência humanitária. O Termo de Referência das Atas de Registro foram confeccionados com foco na estrutura sistêmica da Defesa Civil no Brasil e ao caráter complementar das ações de resposta federal. A implementação do sistema de registro de preço agilizou as ações de resposta, no que tange à assistência humanitária, sobretudo porque o prazo estabelecido para a entrega dos kits no local do desastre é de no máximo 96 horas. Ademais, os produtos que compõem os kits são entregues organizados e embalados, o que facilita a distribuição aos afetados e, conseqüentemente, a mitigação dos efeitos da situação vulnerável, com vistas ao restabelecimento da dignidade humana, pela oferta de itens essenciais à sobrevivência.

Em 2015 foram disponibilizados 21.337 colchões, 10.630 galões de água, 17.283 kits cestas de alimentos, 16.523 kits dormitórios, 20.521 kits higiene, 12.490 kits limpeza, 1.000 kits de fralda (idoso) e 1.373 kits de fralda infantil. O valor total dos kits entregues, até 31 de dezembro, corresponde a R\$11.706.524,97. Tais kits beneficiaram a população diretamente afetada por desastres, especialmente nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia. Todas as entregas de kits foram devidamente fiscalizadas e atestadas por servidores do CENAD.

O êxito nos acionamentos das Atas de Registro de Preço (ARPs) também pode ser averiguado pelos poucos casos de inexecução contratual por parte das empresas registradas, no importe aproximado de 2% do total do valor efetivamente contratado.

Para otimizar o apoio nas ações de socorro e assistência humanitária, foram realizados protocolos de ação conjunta com Ministério da Saúde (para o fornecimento de kits de medicamentos, equipes médicas) e Ministério da Defesa (para o apoio logístico: aviões, helicópteros, navios, caminhões, equipes etc).

No ano corrente, foram emitidas 17 Requisições ao MD, as quais, em geral, solicitavam recursos humanos e materiais, como equipes, aviões, helicópteros e caminhões, os quais ajudaram a garantir o apoio complementar federal nos locais sinistrados.

Quanto ao Protocolo entre o Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Desenvolvimento Social- MDS, acerca do fornecimento de cestas de alimentos, houve ajustes iniciais com representantes dos órgãos interessados. Embora as tratativas ainda estejam em andamento, com vistas à consolidação do Protocolo, a parceria com o MDS, no contexto fático, tem permitido a disponibilização de alimentos a estados e municípios solicitantes, sempre que há estoque suficiente nas respectivas CONABs.

Outra ação de pronta resposta é a Operação Carro-Pipa federal, que atende prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem e seca na região do semiárido brasileiro. Tal ação caracteriza-se pela mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e o da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável (Portaria Interministerial nº1/MI/MD, de 25 de julho de 2012). Em

2015, a Operação Carro Pipa teve gasto médio mensal de R\$ 83 milhões, assistindo cerca de 3.921.872 pessoas em 816 municípios brasileiros.

Para garantir a efetividade do atendimento à população de Municípios assolados pela seca, no âmbito da Operação Carro Pipa o Governo Federal mantém contrato para rastreamento em tempo real dos veículos. Assim, é possível ter conhecimento do local de onde está sendo coletada a água e onde está sendo entregue. Atualmente, 6.993 carros-pipa estão em operação, desses 6.895 estão monitorados.

Em 2015 também foram repassados recursos para distribuição emergencial de água potável, para consumo humano, por meio de Operação Carro Pipa estadual que somam um montante de R\$ 65.124.123,03 repassados aos Estados de Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Roraima.

Para Ações de Resposta a Desastres e Ações de Recuperação de áreas destruídas a SEDEC atua ainda na transferência de recursos financeiros na modalidade de transferência obrigatória instituída pela Lei nº 12.340/10, apesar de estar sujeita à disponibilidade orçamentária para atendimento. Essa modalidade de transferência é facilitada por lei, diante das necessidades impostas por um desastre. Assim alguns documentos / informações requeridos nas transferências voluntárias, como projetos, por exemplo, não são necessários para a realização da transferência. No entanto, há a necessidade de comprovação do bom uso dos recursos, ficando o ente recebedor sujeito a devolução com a devida correção.

Em 2015, para execução de Ações de Resposta foram disponibilizados recursos para grandes eventos, especialmente: inundações no Acre; inundações e alagamentos no Amazonas; chuvas intensas e granizo no Rio Grande do Sul. Recursos esses repassados por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC que é o instrumento de pagamento exclusivo para as transferências de recursos federais repassados aos Estados, Municípios e DF voltados as Ações de Resposta, que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. O CPDC garante agilidade possibilitando a abertura da conta previamente à ocorrência dos desastres. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos. Até o final de 2015, 2.293 Municípios aderiram ao CPDC. Quanto aos governos estaduais, apenas Mato Grosso e Tocantins não aderiram.

As ações desenvolvidas no objetivo 0587 abrangem o projeto de Mapeamento de Riscos de Inundação e Deslizamento e Plano de Intervenções, que previa a contratação de mapeamento para 821 Municípios prioritários. O projeto foi dividido em 5 fases, a saber: FASE 1 – 68 Municípios; FASE 2 – 137 Municípios; FASE 3 – 63 Municípios; FASE 4 – 212 Municípios; FASE 5 – 341 Municípios.

Em 2014, foram contratadas as fases de 1 a 3, que totalizam 268 Municípios em situação crítica a desastres naturais, desses 238 municípios foram efetivamente mapeados até dezembro de 2015.

Em função da experiência adquirida a partir de 2015 iniciou-se, uma nova abordagem para as atividades de mapeamento, objetivando efetividade das ações. Desse modo, foca-se para o momento em complementar com informações de cenários de risco produzidos pela CPRM e no que já foi produzido pelo CENAD, visando incorporar esses conteúdos a um sistema georreferenciado de Planos de Contingência.

As informações de cenários de riscos permitem aos municípios elaborarem Planos de Contingência para esses cenários. Essas informações estão sendo incorporadas ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID que se encontra em fase de testes em um ambiente de homologação na SEDEC.

O S2ID já é utilizado como ferramenta exclusiva para a solicitação e análise do reconhecimento federal de situação de emergência, e em 2016 utilizará dados dos mapeamentos realizados pelo CENAD, bem como dos mapeamentos realizados pela CPRM e outras instituições. Adicionalmente, será possível a complementação de informações de cenários de risco pelos

próprios municípios, elementos de interesse, dentre outros, permitindo uma ampliação da base de cadastro de áreas de risco.

Espera-se que o sistema tenha condições de entrar em operação no primeiro semestre de 2016, a partir do qual uma série de atividades de apoio aos municípios poderá ser realizada, tendo como base os mapeamentos incorporados no sistema, as complementações municipais, e o apoio da SEDEC para auxiliar na elaboração de Planos de Contingência municipais.

2.5.1 Objetivos dos Programas do PPA

Quadro IV – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de Defesa Civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.					
Código	0172	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
1	Capacitação de 4.500 pessoas nas atividades de defesa civil	pessoas	4.500	3.132	31.589	7,02
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
2	Celebrar e executar acordos de cooperação visando a estruturação de órgãos estaduais de defesa civil	Estado	27	0	5	0,18
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Estado	4	0	0	0
	Região Nordeste	Estado	9	0	0	0
	Região Norte	Estado	7	0	0	0
	Região Sudeste	Estado	4	0	2	0,5
	Região Sul	Estado	3	0	3	1

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
3	Celebrar e executar acordos de cooperação visando a estruturação de órgãos municipais de defesa civil	Município	821	0	106	0,13
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Município	29	0	5	0,17
	Região Nordeste	Município	277	0	23	0,08
	Região Norte	Município	81	0	12	0,15
	Região Sudeste	Município	292	0	43	0,14
	Região Sul	Município	142	0	23	0,16
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
1	Estruturar e manter o Grupo de Apoio a Desastres					
2	Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres					
3	Promover a participação brasileira nos fóruns e nas discussões internacionais de modo a permitir o diálogo e a cooperação com outros países em matéria de proteção civil					
4	Realizar Conferência nacional de Proteção e Defesa Civil					

Fonte: SIOP – Departamento de Articulação e Gestão- DAG

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional					
Código	0174	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
1	Implementar o Cartão de Pagamento de Defesa Civil em municípios	Município	2.856	74	2.293	0,80
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Estado	161	6	66	0,40
	Região Nordeste	Estado	1.202	0	1.024	0,85
	Região Norte	Estado	104	5	121	1,16

	Região Sudeste	Estado	528	6	534	1,01
	Região Sul	Estado	861	57	548	0,63
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Assistir às populações vitimadas e reabilitar cenários de desastres					

Fonte: SIOP -Departamento de Articulação e Gestão- DAG

* Em anos anteriores, o Banco do Brasil vinculava o centro de custo à conta do Estado e não à conta do CPDC dos municípios, o que gerou uma subestimação do número de municípios com CPDC em 2012 e 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentes afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.					
Código	0587	Órgão	Ministério da Integração Nacional			
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código	2040	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d) % Realização (c/a)
-	-	-	-	-	-	-
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
1	Mapear áreas sujeitas a inundações, enxurradas e deslizamentos em municípios.	Município	821	59	238	0,29
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
	Região Centro- Oeste	Município	29	0	0	0
	Região Nordeste	Município	277	20	95	0,34
	Região Norte	Município	81	1	20	0,24
	Região Sudeste	Município	292	14	62	0,21
	Região Sul	Município	142	24	61	0,43
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
-	-					

Fonte: SIOP - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

2.6 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quanto às informações referentes a Ações da esfera do Orçamento de Investimento, informa-se que a SEDEC não executa ações previstas nesse Orçamento. Seguem dados sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

2.6.1 Ações do OFSS

QUADRO V– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC –OFSS

Identificação da Ação							
Código	20N2		Tipo: Atividade				
Título	Mapeamento de áreas de riscos						
Iniciativa	Mapeamento de áreas de risco, com foco em inundações, enxurradas e deslizamentos.						
Objetivo	Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, erosões marítimas e fluviais, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil Código: 0587						
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação				Despesa		Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga		Processados	Não Processados
23.382.800	20.153.092	0	0	0		0	0
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Mapeamento de áreas de riscos, conhecendo o grau de vulnerabilidade social e ambiental das áreas de risco, induzindo a elaboração de estudos técnicos que resultarão na definição, ou mapeamento, dessas áreas, estancando o processo de criação de novas áreas de risco em futuras ocupações e identificar áreas de risco já ocupadas para que se desenvolvam ações de contenção e estabilização de encostas ou até mesmo a realocação de pessoas.			Unidade - Município beneficiado	821	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
2.602.103	5.852.058	- 407.389	Municípios Beneficiado		Unidade	238	

Fonte: SIOP- 05/02/2016- Departamento de Articulação e Gestão- DAG

Quadro VI – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação							
Código	14UX		Tipo: Projeto				
Título	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres-CENAD						
Iniciativa	Modernização e estruturação do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres						
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0172						
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação				Despesa		Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga		Processados	Não Processados
26.632.260	21.305.808	567.917	412.620	412.620		0	155.297
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Aperfeiçoamento da infraestrutura física e lógica do sistema de informações para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, a fim de aprimorar os sistemas de alertas, reduzir os fatores de riscos, fortalecer a preparação para desastres, gerar capacidade de respostas eficazes em todos os níveis de governo para redução dos danos materiais, humanos, ambientais e de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres. Estruturação e instalação do sistema de comunicação via rádio em frequência para os radioamadores-RENER.			Percentual de execução física	100	0	23	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
1.314.896	2.017.489	- 448.755	Centro Modernizado		Percentual de execução física	25%	

Fonte: SIOP- 05/02/2016- Departamento de Articulação e Gestão- DAG

Quadro VII – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação							
Código	8172 Tipo: Atividade						
Título	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil						
Iniciativa	Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil						
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0172						
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Código: 2040 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação				Despesa		Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga		Processados	Não Processados
31.798.700	31.769.004	3.580.113	118.186	118.186		0	3.461.927
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres-GADE e a promoção da assistência humanitária às vítimas.			Entidade Apoiada	4.500	0	222	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
5.083.316	5.003.761	- 474.415	Entidade apoiada		Unidade	2.910	

Fonte: SIOP- 05/02/2016- Departamento de Articulação e Gestão- DAG

Quadro VIII – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8348			Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Obras Preventivas de Desastres					
Iniciativa	Execução de obras emergenciais em situações de risco iminente					
Objetivo	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres			Código: 2040	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
162.916.666	167.583.254	6.862.137	0	0	0	6.862.137
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoio à realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como, dentre outras: aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural, estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços essenciais, proteção do patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação Municipal e Estadual. Visa ainda evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres, com ações estruturantes e não estruturantes, visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação destes recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas.			Unidade- Projeto Apoiado	12	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
11.114.068	17.728.336	- 3.374.378	Projeto Apoiado		unidade	1

Fonte: SIOP- 05/02/2016- Departamento de Articulação e Gestão- DAG

*A ação 8348 foi executada pela SEDEC exclusivamente com recursos de emendas parlamentares e pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica- SIH. Portanto os valores da tabela extraídos do SIOP refere-se a soma da execução das duas

Secretarias do MI. Por parte da SEDEC, o motivo do cancelamento dos empenhos foi o não cumprimento dos requisitos impostos pela Portaria Interministerial nº 507, para a celebração de convênio.

Quadro IX– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	14LJ		Tipo: Projeto			
Título	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos					
Iniciativa	Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas atividades de defesa civil					
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código: 0172					
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação				Despesa	Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Implementar Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.			Instituição equipada	0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Instituição equipada		Unidade	0%

Fonte: SIOP- 05/02/2016 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

* Ação orçamentária criada no Congresso e inserida por meio de emendas parlamentares, não guarda vinculação com a estratégia da Secretaria de fortalecer os órgãos estaduais de proteção e defesa civil. A falta de execução se deve ao não cumprimento dos requisitos impostos pela Portaria Interministerial nº 507, para a celebração de convênio.

2.6.2 Ações não Previstas na LOA 2015 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro X– Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código		22BO		Tipo: Atividade	
Título		Ações de Defesa Civil			
Iniciativa		Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres			
Objetivo		Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional Código: 0174			
Programa		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		53101- Ministério da Integração Nacional			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
129.941.585,71	169.301.136,14	28.622.087,28	Ações de Defesa Civil	Beneficiários	20.226*

Fonte: Siga Brasil em 29/01/2016 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

* A SEDEC não dispõe de um sistema para extração dos dados exatos quanto às pessoas atendidas pela ação 22BO- Ações de Defesa Civil. Sendo assim, o valor realizado para esta ação foi calculado a partir de porcentagem de processos reconhecidos que tiveram atendimento com repasse de recursos, levando em consideração o número de desabrigados e desalojados extraídos do S2ID.

Quadro XI – Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código		0A01Tipo: Operações Especiais			
Título		Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)			
Iniciativa		Socorro e assistência às populações vitimadas, reabilitação do cenário de desastres e reconstrução de infraestruturas danificadas por desastres			
Objetivo		Promover ações de pronta resposta e reconstrução de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população em situações de desastre em âmbito nacional e internacional. Código: 0174			
Programa		Gestão de Riscos e Resposta a DesastresCódigo: 2040Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária		53101- Ministério da Integração Nacional			
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
25.624.225,39	762.546,00	46.899.228,70	Auxílio Emergencial Financeiro	Beneficiário	0

Fonte: Siga Brasil em 29/01/2016 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

* Em 2015 não houve atendimento com o Auxílio Emergencial Financeiro que se encerrou em dezembro de 2014, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei nº 12.999/2014.

2.7 Análise Situacional

Em relação ao índice “eficiência das propostas”, na Ação orçamentária 8348- Apoio a obras preventivas de desastres, em 2015 foram celebrados 5 convênios que originaram-se de recursos exclusivos de Emendas Parlamentares. Esses convênios foram celebrados com cláusulas suspensivas, condicionando a liberação dos recursos à apresentação de documentos como licença ambiental, comprovante de dominialidade e projeto básico, conforme estabelecido na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Quanto ao mapeamento de áreas de risco, o projeto iniciou-se em 2012, utilizando a Ação orçamentária 20N2 – Mapeamento de áreas de riscos, com o levantamento das áreas suscetíveis a desastres localizados nos municípios prioritários. Até o final do exercício de 2015 foram contratados 268 municípios. Destes, 238 foram efetivamente mapeados, sendo que 31 municípios tiveram seus mapeamentos entregues em 2013, 148 em 2014 e o restante em 2015. No exercício financeiro de 2015, após discussões e alinhamentos realizados ainda em 2014, o governo federal entendeu que a competência para realizar o mapeamento estaria a cargo da CPRM. A descontinuidade do projeto na SEDEC foi motivada pela conclusão da existência de sobreposição dessas atividades que eram realizadas por mais de um órgão, dentre os quais a própria CPRM. A partir do exercício financeiro de 2016 essa atividade será realizada integralmente por aquela Empresa Pública. No exercício financeiro de 2015 foram empenhados esforços que objetivaram em uma aplicação mais efetiva dos dados coletados pela CPRM, que após as complementações das informações de vulnerabilidade e capacidade de proteção e resposta, permitiram aos municípios fazer uso dessas informações na elaboração de seus Planos de Contingência. Com essas informações, espera-se uma melhor interação e harmonia entre os órgãos envolvidos nesse projeto. Esse avanço foi possibilitado em decorrência dos aprendizados nas três primeiras contratações. Considerando essa nova abordagem, será reavaliada a necessidade de realizar contratações de empresas especializadas para execução do mapeamento no mesmo formato, que será coordenada pela CPRM, a partir do exercício de 2016. Além disso, será proposta a integração desses mapeamentos e planos em um sistema informatizado, de acesso público, bem como treinamento de multiplicadores e no desenvolvimento de planos de contingência nos municípios. Essa funcionalidade permitirá uma maior gestão pública junto aos entes federados nas regiões mapeadas com altos índices de riscos.

Na Ação 14UX- Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD foi empenhado o valor de R\$ 567.917,13 para atender despesas com serviços de solução de tecnologia da informação e suporte / manutenção à infraestrutura do CENAD.

Quanto à Ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil a Lei Orçamentária de 2015 previu três Planos Orçamentários: Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil e Organização e Participação em Eventos. Foram realizadas reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e os representantes dos órgãos estaduais. Objetivando fortalecer as entidades de Proteção e Defesa Civil nas três esferas de governo, promovendo uma melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação também financiou o treinamento / capacitação de pessoal nos Estados e Municípios.

A Ação 22BO foi financiada, exclusivamente, com recursos provenientes de créditos extraordinários, abertos e autorizados por Medidas Provisórias, que visou atender a população afetada por desastres. Neste exercício financeiro, em virtude da maior seca dos últimos anos, os Municípios do semiárido brasileiro foram os que mais demandaram atenção da Secretaria. Por meio da Operação Carro Pipa, executada pelo Ministério da Defesa, a SEDEC auxiliou os municípios afetados por esse fenômeno, repassando recursos financeiros aos estados. A SEDEC também repassou recursos aos entes federados para a construção de adutoras com o objetivo de minimizar os efeitos da seca. Obras de recuperação de infraestrutura nos municípios afetados por desastres como chuvas intensas, enxurradas e alagamentos também foram financiados com recursos dessa Ação.

2.8 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

No PPA 2012-2015 a SEDEC teve objetivos e metas com impacto orçamentário e outras sem impacto orçamentário, ou seja, algumas necessitavam de recursos para sua realização e outras que não geraram investimento da união. Entre as que necessitaram de recursos para sua execução destacamos o mapeamento, a capacitação, a modernização e estruturação do Cenad, a Realização da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual e, por isso, passível de contingenciamento. Como as ações de proteção e Defesa Civil se mantiveram na pauta prioritária do governo não sofremos grandes impactos da limitação orçamentária ou financeira nessas metas. O número de capacitados em defesa civil foi superior à meta estabelecida e o restos a pagar dessa ação foi utilizado na obtenção desse resultado. Algumas metas como o mapeamento e a implantação das coordenadorias regionais não foram atingidas por alteração de estratégia do governo, sem vinculação com possíveis cortes orçamentários.

Importante destacar quanto à vinculação entre ação orçamentária e meta do PPA a necessidade de criação de ação específica de ação para aparelhamento das entidades de Proteção e Defesa Civil, sugerido pela SEDEC - ação 152P. Por falta dessa ação, bem como de dotação no montante solicitação a estruturação de órgãos estaduais e municipais de Defesa Civil deixaram a desejar.

A meta assistir população vitimada e reabilitar cenários de desastres é realizada com recursos oriundo de crédito extraordinário e, por isso, não sofre contingenciamento ou limitação financeira para o atendimento. A SEDEC durante esse período fundamentou suas necessidades e foi atendida conforme solicitado.

Quanto ao RAP cabe destacar que a SEDEC realiza o seu acompanhamento a fim de garantir uma tendência decrescente para não prejudicar os limites do Ministério.

2.9 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento

Quanto ao item Reconhecimento de Passivos por insuficiência de crédito ou Recursos, em Consulta ao balancete da SEDEC - Unidade 530012 observou-se que não consta movimentação e nem saldo diferente de zero.

2.10 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro XII – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2013	156.309.099,12	36.604.929,74	54.154.199,13	65.549.970,25
2012	321.319,51	212.722,90		108.596,61
2011	8.420.164,66	389.056,35	230.857,00	7.800.251,31
2010	1.558.680,46	1.133.930,46	86.500,00	338.250,00
2009	304.194,84			304.194,84
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	14.260.023,59	14.108.756,30	90.989,94	60.277,35
2013	10.608.125,24	6.606.425,88	1.098,17	4.000.601,19
2012	201.085.385,62	48.160.779,16	9.273.528,07	143.651.078,39
2011	126.201.092,60	4.796.445,92	44.431.770,30	76.972.876,38
2010	42.174.367,49	2.618.793,83	5.051.314,23	34.504.259,43
2009	20.999.586,44	1.174.323,04	3.772.651,95	16.052.611,45
2008	19.432.811,98	6.944.323,38	569.044,02	10.919.444,58
2007	2.703.899,71	112.633,39		2.591.266,32
2006	1.290.015,51	149.643,63	14.488,10	1.125.883,78

Fonte: Tesouro gerencial- Coordenação-geral de Orçamento e Finanças- CGOR

2.10.1 Análise Crítica

A estratégia de pagamento e cancelamento dos Restos a Pagar adotada por esta UPC baseou-se em critérios técnicos, considerando as exigências legais e infralegais quanto à aprovação e à continuidade de projetos no âmbito desta SEDEC. No que tange as razões e circunstâncias existentes para permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro, observa-se como principal causa a celebração de convênios firmados com cláusulas suspensivas que condicionam a liberação de recurso à apresentação/ aprovação de projeto básico, licença ambiental, comprovação de propriedade do imóvel entre outros, conforme preceitua a Portaria Interministerial nº 507/2011. Outros instrumentos celebrados, principalmente em sede de transferências obrigatórias para ações de reconstrução, objetivam a execução de obras, sendo a liberação do recurso realizada em parcelas, de acordo com o cronograma de execução.

Quanto ao cancelamento dos restos a pagar, cabe ressaltar, ainda, que a SEDEC realizou-os, em geral, por dois motivos. O primeiro buscou atendimento aos Decretos Presidenciais nº 93.872 (de 23 de dezembro de 1986, com alterações posteriores) e nº 8.407 (de 24 de fevereiro de 2015, com alterações posteriores) que instituíram prazo de validade para os restos a pagar e determinou critérios para a sua liquidação ou desbloqueio.

Como segundo critério, foram extintos convênios que não atenderam aos prazos determinados na cláusula suspensiva, bem como da apresentação de documentos dessa mesma cláusula.

No que se refere aos RP não processados de 2015, cabe destacar que sua validade se encerra em 30 de junho de 2017.

2.11 Execução descentralizada com transferência de recursos

Em 2015 a SEDEC realizou 14 Termos de Execução Descentralizada- TED. As publicações estão disponíveis no link: <http://www.mi.gov.br/descentralizacao-de-credito-sedec-historico>. Os termos em sua maioria foram firmados com o Ministério da Defesa - UG 110407 para o atendimento à Operação Carro Pipa, que compreende a e distribuição de água potável nos municípios englobados na área do semiárido brasileiro.

Quadro XIII- Operação Carro Pipa- Recurso 2015

Nº NC	Data da NC	Ano	Valor Repassado em 2015
2014NC000027	06/11/2014	CARRO PIPA 2014	23.098.688,77
2014NC000028	04/12/2014	CARRO PIPA 2014	47.390.727,03
2014NC000028	04/12/2014	CARRO PIPA 2014	20.947.327,06
2015NC000005	05/02/2015	CARRO PIPA 2015	72.240.173,32
2015NC000008	18/02/2015	CARRO PIPA 2015	79.558.019,63
2015NC000011	06/03/2015	CARRO PIPA 2015	76.846.354,67
2015NC000012	13/04/2015	CARRO PIPA 2015	77.665.396,51
2015NC000017	21/05/2015	CARRO PIPA 2015	76.786.104,66
2015NC000021	05/06/2015	CARRO PIPA 2015	69.606.083,52
2015NC000023	07/07/2015	CARRO PIPA 2015	79.541.390,33
2015NC000027	31/07/2015	CARRO PIPA 2015	77.362.162,91
2015NC000030	17/09/2015	CARRO PIPA 2015	73.221.829,82
2015NC000032	14/10/2015	CARRO PIPA 2015	
2015NC000036	05/11/2015	CARRO PIPA 2015	75.860.116,71
2015NC000037	09/11/2015	CARRO PIPA 2015	83.009.715,34
2015NC000039	16/12/2015	CARRO PIPA 2015	78.306.395,54
2015NC000043	22/12/2015	CARRO PIPA 2015	81.850.045,19
		Valo total 2015- OCP	1.093.290.531,01

A SEDEC firmou ainda um termo de execução descentralizada com a CODEVASF- UG 195007, no valor de R\$ 38.343.772,74, visando a execução dos serviços relativos à complementação de sistemas de captação de água para os perímetros públicos de irrigação nos municípios de Maniçoba, Curaçá, Pedra Branca, Senador Nilo Coelho, Fulgêncio, Brígida, Betume, Cotinguiba-Pindoba, Itiúba, Içó-Mandantes e Manga de Baixo.

No que diz respeito aos convênios a SEDEC celebrou em 2015, 5 convênios com recursos exclusivamente de Emendas Parlamentares. Os convênios celebrados tiveram como favorecidos os Municípios de Barra do Choça, Ibirataia, Jucuruçu, Sátiro Dias e Tapiramutá todos no Estado da Bahia. Todos esses instrumentos foram celebrados com cláusulas suspensivas, condicionando a liberação dos recursos à apresentação da documentação exigida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. As transferências voluntárias podem ser consultadas por intermédio do Portal de Convênios: <https://portal.convenios.gov.br/pagina-inicial>

UF	Município	Processo	Empenho
BA	BARRA DO CHOCA	59531.600072/2015-91	500.000,00
BA	IBIRATAIA	59531.600067/2015-88	249.750,00
BA	JUCURUCU	59531.600071/2015-46	250.000,00
BA	SATIRO DIAS	59531.600068/2015-22	250.000,00
BA	TAPIRAMUTA	59531.600069/2015-77	250.000,00

A SEDEC também realiza transferências obrigatórias para ações de resposta e recuperação, na forma da Lei 12.340/10. Em 2015 foram celebrados 100 instrumentos em atendimento a estados / municípios afetados por desastres. Informações disponíveis no site eletrônico do Ministério - <http://transferencias.mi.gov.br/RelatorioTransfObrigatorias/>.

A fim de garantir a publicidade e a transparência necessária para o bom uso dos recursos públicos a execução dos recursos federais repassados para ações de resposta é publicada mensalmente no Portal da Transparência - [http://transparencia.gov.br/cartoes/index.asp?\(Selecione\)](http://transparencia.gov.br/cartoes/index.asp?(Selecione)) - conforme estabelecido na sistemática do Cartão de Pagamento de Defesa Civil / CPDC.

2.11.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro XIV – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
CNPJ:	03.353.358/0001-96					
UG/GESTÃO:	530012					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	5	12	12	1.499.750,00	18.731.617,86	22.374.030,99
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	14	5	26	1.040.197.560,89	297.016.612,52	878.202.764,95
Transferências Obrigatórias	100	221	114	607.888.402,89	295.266.333,15	510.366.767,7
Totais	119	238	152	1.649.585.713,78	611.014.563,53	1.410.943.563,64

Fonte: Tesouro Gerencial- Departamento de Articulação e Gestão- DAG

Apesar dos instrumentos de transferências obrigatórias realizados pela SEDEC não fazerem parte do PAC, regido pela Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, optou-se por acrescentar as transferências obrigatórias realizadas pela SEDEC na ótica da Lei nº 12.340/2010.

2.11.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro XV – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
UG/GESTÃO: 530012/ 00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Transferências Obrigatórias
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	13	134
		Montante Repassado	23.277.966,48	622.322.056,57
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	12	6
		Montante Repassado	11.393.353,87	4.596.996,24
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	7	10
		Montante Repassado	4.818.308,04	23.808.411,18
Fonte: Tesouro Gerencial- Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV				

2.11.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro XVI– Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
UG/GESTÃO: 530012/ 00001			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Transferências Obrigatórias
Contas analisadas	Quantidade aprovada	6	-
	Quantidade reprovada	1	6
	Quantidade de TCE instauradas	-	-
	Montante repassado (R\$)	568.750,00	4.596.996,24
Contas NÃO analisadas	Quantidade	18	135
	Montante repassado (R\$)	25.796.013,42	624.129.919,69
Fonte: Tesouro Gerencial - Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV			

Quadro XVII- Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
UG/GESTÃO: 530012/ 00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	2	5	1	-	8
Transferências Obrigatórias	11	11	11	17	115

Fonte: Tesouro Gerencial - Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV

2.11.3.1 Análise crítica

Quanto à análise financeira da prestação de contas, esta é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGCONV, ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva deste Ministério.

De acordo com a CGCONV, devido à grande oscilação no quadro de servidores a disposição para análise das contas, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, o prazo para análise conclusiva das contas pendentes tem extrapolado os limites estabelecidos na norma. Entretanto, tem-se buscado, cada vez mais, a melhoria qualitativa das análises, bem como a priorização de convênios.

No que diz respeito à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto, a análise fica comprometida com a situação encontrada na maioria dos Órgãos Públicos, onde a disponibilidade de recursos humanos é insuficiente e crítica para a quantidade de demandas. Com relação aos recursos materiais, a situação é razoável. Portanto, pode-se concluir que diante das constatações anteriores, a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados são satisfatórias se levarmos em conta as dificuldades mencionadas.

Ainda segundo a CGCONV, poderiam ser adotadas medidas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente como: maior rigorosidade nas análises de acompanhamento da execução financeira, onde só ocorre manifesto favorável após a devida comprovação, evitando inadimplências futuras pela omissão; notificação após o registro de inadimplência do Conveniente, a qual tem como objetivo comunicar ao Gestor a restrição e conceder o prazo adicional para regularização; e instauração de tomada de contas especial de forma tempestiva, onde, na maioria dos casos, ocorrerá a suspensão da restrição por conta de o Parceiro Público contar com outro gestor que não o faltoso.

Nos casos de descentralização de crédito ou Termo de Cooperação (conforme dispõe Decreto nº 6.170/2007), cabe ao órgão ou entidade beneficiária dos recursos a responsabilidade por efetuar a prestação de contas financeira aos órgãos de controle, competindo ao concedente, em regra, apenas exigir da entidade recebedora a prestação de contas da execução física do objeto - Acórdão TCU nº 1.771/2009 – Plenário. Na mesma direção o MI publicou Portaria nº 173, de 23 de junho de 2015, disciplinando os procedimentos para transferência de recursos do MI mediante Termo de Execução Descentralizada.

2.12 Informações sobre a execução das despesas

2.12.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro XVIII– Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços		228.403,69		159.273,24
c) Concorrência				
d) Pregão	11.445.764,93	9.365.629,69	11.445.764,93	9.232.975,72
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	363,09	4.688.208,73	363,09	3.461.418,58
i) Inexigibilidade	46.833,02	12.316.653,36	46.833,02	12.316.653,36
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	185.603.423,03	672.514.716,59	155.356.428,25	668.456.827,84
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: Tesouro Gerencial - acesso em 21/01/2016 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

2.12.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro XIX – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
30- Material de Consumo	12.409.904,88		11.445.764,93		964.139,95		11.445.764,93	
32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						21.468.150,79		
35- Serviços de Consultoria		596.630,84						
39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	25.418.994,02	45.998.305,99	7.328.938,28	21.727.542,77	18.090.055,74	67.297.796,46	7.328.938,28	21.595.048,34
41- Contribuições	131.393.894,75	141.547.913,74	97.998.650,74	141.402.233,98	33.395.244,01	15.166.327,10	94.044.651,54	141.402.233,98
48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		497.785.849,39		472.924.170,00		128.820.313,00		472.924.170,00
92- Despesas de exercícios anteriores		314.665,10		314.654,64				314.654,64
Demais elementos do grupo								

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica						848.186,50		
42- Auxílios- Fundo a Fundo	184.945.303,65	178.584.477,07	80.323.030,12	56.081.832,49	104.622.273,53	118.963.322,28	54.030.034,54	52.031.571,04
52- Equip. e Material Permanente- Op. Intra- Orc.						88.289,75		
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial - acesso em 15/02/2016 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

2.12.3 Análise crítica da realização da despesa

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil possui natureza ímpar no exercício de suas atividades. A maioria das despesas de sua competência provém de Créditos Extraordinários, que são abertos e autorizados por meio de Medidas Provisórias – MPV's no transcurso do exercício financeiro e que constam na Ação Orçamentária 22BO – Ações de Defesa Civil. A outra parcela de suas despesas foi consignada na Lei Orçamentária Anual, do exercício financeiro de 2015, nas seguintes Ações Orçamentárias: 8348 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres; 8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; 20N2 – Mapeamento de Áreas de Risco; 14UX - Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD; 14LJ – Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros.

Em 2015 não houve atendimento com o Auxílio Emergencial Financeiro que se encerrou em dezembro de 2014, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei nº 12.999/2014.

Os kits de assistência humanitária foram selecionados segundo critérios referentes à tipificação dos desastres mais recorrentes no país e pela necessidade da população vitimada. Os materiais relacionados foram adquiridos com base na elaboração do Termo de Referência de Atas de Registros de Preços para aquisição e logística desses materiais, com o objetivo de atender com mais celeridade e efetividade às pessoas afetadas por desastres. Esse procedimento compreende a atual estrutura sistêmica da Defesa Civil no Brasil, com sua característica complementar e estratégica, para as Ações de resposta.

No âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, o mapeamento de áreas de riscos, para 2015, não possuiu valores em seu orçamento – limite orçamentário. Devido a um novo arranjo no âmbito do Governo Federal a execução dessa Ação ficará a cargo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública vinculada ao Ministério das Minas e Energia – MME, que coordenará essa atividade no plano nacional. O Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos de Desastres Naturais deu nova orientação para a meta de fomentar a implementação de planos de contingência municipais, nas áreas de risco mapeadas pela CPRM. Dessa forma, no exercício financeiro de 2015, houve pagamentos de valores inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Contrato importante, dentro da competência da SEDEC, se refere ao monitoramento da Operação Carro Pipa que está em execução desde o exercício de 2012.

Anualmente são aprovados na LOA recursos para a Ação 2000 “Administração da Unidade”, parte destes recursos é distribuída nas Secretarias que compõem a estrutura organizacional do MI. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.

A SEDEC desempenha um papel importante para a sociedade incluindo uma agenda extensa de viagens e diligências com o objetivo de fiscalizar obras, prestar auxílios a cidades afetadas por desastres, promover eventos de capacitação, dentre outros. Visto que os recursos constantes no orçamento do MI, disponibilizados pela “Ação 2000”, não são suficientes para arcarem, em sua totalidade, com as despesas provenientes dessas diárias e passagens, torna-se necessário utilizar parte dos recursos advindos dos Créditos Extraordinários, abertos e autorizados por meio de Medidas Provisórias – MPV's, para atender de forma urgente as necessidades da população diretamente afetada por desastres. Esses recursos são empenhados na UG 530012, exclusivamente

para viagens emergenciais, como as realizadas para atendimento aos entes em situação de emergência ou estado de calamidade pública, onde a presença do governo federal é fundamental, especialmente em situações adversas.

2.13 Desempenho Operacional: Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Em 2013 foram realizadas discussões com a equipe da Controladoria Geral da União - CGU, em 2013, e se elencou um rol de indicadores de desempenho a serem acompanhados pelo MI – incluindo as secretarias finalísticas. Nesse mesmo momento se acordou que o acompanhamento dos indicadores seria desenvolvido de forma incremental e evolutiva. Ou seja, que novos indicadores poderiam ser agregados ou melhorados a partir da análise e experiência dos sistemas inicialmente desenvolvidos.

Os indicadores foram instituídos no âmbito do Escritório de Processos do MI, tiveram a sua medição iniciada em janeiro de 2014 no âmbito da Secretaria. A coleta dos dados é anual ou semestral, conforme o caso, e os índices são comparados ao período anterior. Anualmente os indicadores são repassados ao Escritório de Processos do MI para conhecimento.

Nessa perspectiva, os indicadores acompanhados pela SEDEC são:

Quadro XX – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de eficiência das propostas	0	-	0	Anual	$\frac{\text{Total de instrumentos formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de convênios formalizados}} \times 100$
Índice de mapeamento	21,80%	-	28,98%	Semestral	$\frac{\text{Municípios com mapeamentos realizados}}{821 \text{ (Valor previsto no PPA)}} \times 100$
Índice de capacitação dos Agentes	71,53%	-	36,73%	Semestral	$\frac{\text{Agentes capacitados no ano corrente}}{\text{Agentes capacitados no ano anterior}} \times 100$
Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC	39,81%	-	41,16%	Anual	$\frac{\text{Municípios com CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
Índice de adesão no S2ID	56,91%	-	61,02%	Anual	$\frac{\text{Municípios no S2ID}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC	33,21%	-	33,48%	Semestral	$\frac{\text{Órgãos Municipais cadastrados no S2ID e CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$

O índice de referência diz respeito aos valores encontrados para cada indicador em dezembro de 2014 e o índice observado aos valores encontrados para cada indicador em dezembro de 2015.

A seguir, temos os indicadores com suas especificações, coleta e análise.

2.13.1 Índice de Eficiência das Propostas

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO - 2014	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	-

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Demonstrar a qualidade da seleção e análise de propostas.

- Fonte dos dados:

SIAFI e SICONV.

- Critério de medição:

Serão considerados os instrumentos celebrados por meio de convênios.

- Análise:

Em 2015, foram celebrados 5 convênios provenientes exclusivamente de emendas parlamentares beneficiando os municípios de Barra do Choça, Tapiramutá, Sátiro Dias, Jucuruçu e Ibirataia, todos no estado da Bahia.

Apesar das formalizações, o índice zero se dá em função da celebração dos instrumentos com cláusula suspensiva, condicionando a liberação do recurso a apresentação / aprovação de documentos, como licença ambiental, comprovante de dominialidade do terreno / imóvel e projeto básico.

2.13.2 Índice de Mapeamento

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014	
		1 semestre	2 semestre
Municípios Mapeados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		28,86%	28,98%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a evolução do processo de mapeamento dos Municípios de alto risco de desastres.

- Fonte dos dados:
Acompanhamento interno SEDEC.

- Critério de medição:
Serão considerados os 821 Municípios identificados como de alto risco ou prioritários no PPA 2012-2015.

- Análise:
A meta prevista no PPA 2012-2015 era mapear os 821 municípios nele identificados, como de alto risco ou prioritários para ações de defesa civil. Porém, em função do novo arranjo proposto, onde se verificou uma possível sobreposição de ações, o projeto foi descontinuado em 2014. A Secretaria realizou 28,98% da meta, o que equivale a 238 municípios mapeados dos 268 contratados celebrados pela SEDEC. Nesse contexto, focamos no momento posterior, organizando informações de cenários de risco produzidas pela CPRM, juntamente com os produtos do mapeamento realizado pela SEDEC, incorporando esses conteúdos a um sistema georreferenciado de Planos de Contingência. O Sistema integra informações de cenários de riscos e permite aos municípios elaborarem os Planos de Contingência para esses cenários. Essa ferramenta fará parte do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres / S2ID e encontra-se em fase de testes, em um ambiente de homologação da SEDEC.

2.13.3 Índice de Capacitação dos Agentes

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014	
		1 semestre	2 semestre
Agentes Capacitados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		2%	36,73%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:
Verificar o número de agentes capacitados para gerir riscos e desastres.

- Fonte dos dados:
Acompanhamento interno da SEDEC.

- Critério de medição:
Serão considerados agentes, os servidores das defesas civis dos estados e municípios e os voluntários da sociedade civil capacitados.

- Análise:
Em 2015, a SEDEC capacitou 3.132 agentes e gestores de proteção e defesa civil. Desde 2012, a SEDEC vem superando a meta de 4.500 capacitações prevista no PPA 2012-2015 devido principalmente à modalidade de ensino a distância que proporcionou a capacitação de um número elevado de participantes por custo menor, mantendo a qualidade do conteúdo. Ao longo desse quadriênio foram capacitados um total de 31.589 agentes e gestores de proteção e defesa civil, além de representantes da sociedade civil e de outros órgãos que atuam na área e na comunidade.

2.13.4 Índice de Concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014
Cartão Concedido	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA
		41,16%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar adesão dos municípios ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

- Fonte dos dados:

Acompanhamento interno da SEDEC.

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.

- Análise:

O CPDC é o meio de pagamento exclusivo para os recursos federais repassados para ações de resposta. A ferramenta possibilita que as contas sejam abertas previamente ao desastre, garantindo agilidade na transferência do recurso, o que é essencial para o rápido atendimento à população vitimada. Outro objetivo do CPDC é a transparência, garantida com a publicação mensal dos dados de execução no Portal da Transparência. Até o final de 2015, 2.293 municípios aderiram ao CPDC. Quanto aos governos estaduais, apenas Mato Grosso e Tocantins não aderiram.

2.13.5 Índice de Adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014
Municípios inscritos do S2ID	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA
		61,02%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a adesão dos municípios ao S2ID.

- Fonte dos dados:

Banco de dados do S2ID.

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.

- Análise:

Os valores obtidos por meio desse índice são representativos quando se consideram os atuais 5.570 municípios brasileiros. Fica evidenciado que mais de 50% desses municípios têm acesso ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID. Apesar de 61% dos municípios brasileiros, em média, estarem registrados no S2ID, devem-se ainda envidar esforços no sentido de aumentar esse índice para que a totalidade dos municípios tenha conhecimento sobre o Sistema, bem como das ações de Proteção e Defesa Civil.

2.13.6 Índice de Integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2014	
		1 semestre	2 semestre
Adesão das Defesas Civas municipais no SINPDEC	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		33,35%	33,48%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a adesão dos Órgãos Municipais de Defesa Civil ao SINPDEC.

- Fonte dos dados:

Banco de dados do S2ID e Relatório do Banco do Brasil

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios cadastrados no S2ID e ao CPDC.

- Análise:

Objetivando organizar, prever e coordenar as atividades públicas referentes à atuação nas áreas de proteção e defesa civil nos municípios, esse índice deve refletir a consciência das autoridades locais quanto à importância de inserção no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. O índice teve uma pequena queda em função do aumento do número de municípios brasileiros de 5.561 para 5.570.

2.14 Informações sobre outros resultados da gestão

No dia 3 de setembro de 2015, a direção do Departamento de Articulação e Gestão – DAG da SEDEC recebeu e-mail de um técnico, responsável pela análise e acompanhamento dos processos de resposta, perguntando sobre a possibilidade de realização de TEDs e DOCs na conta do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC. Imediatamente solicitamos ao Banco do Brasil que verificasse a movimentação da referida conta. Em 18 de setembro fomos informados pelo Banco da realização desse tipo de movimentação, que é expressamente proibida – informação contida no manual do CPDC – em 4 municípios todos no Estado do Amazonas, são eles: Coari, Tabatinga, São Paulo de Olivença e Manacapuru.

Município	Agência	Conta	Valor Transferido pelo MI
Coari-AM	1776	28.115	515.473,18
Manacapuru- AM	0818	31.882	1.116.005,50
São Paulo de Olivença- AM	0474	35.623	662.052,18
Tabatinga- AM	0774	35.617	334.266,50

Nessas contas foram realizadas TEDs, DOCS e transferências. A informação do Banco não fala nada sobre saques, mas não elimina esta possibilidade. Segundo o BB essas contas foram abertas na sistemática de abertura massificada, realizada pela SEDEC, assim o BB se posicionou da seguinte forma:

“Tendo em vista o exposto, entendemos que a abertura massificada de contas deve ser suspensa até a completa revisão dos procedimentos neste banco, e, por este motivo, fica sobrestado o procedimento de formalização de aditivo ao Acordo de Cooperação ao CPDC.”

Diante da delicadeza do tema a SEDEC concluiu que as informações prestadas pelo BB em 18 de setembro de 2015 não eram suficientes e comunicou o Banco por meio do Ofício nº 3225/2015 SEDEC/CGAC, de 1 de outubro de 2015, e as 4 prefeituras - Ofício nº 3224/2015 SEDEC/CGAG, Ofício nº 3228/2015 SEDEC/CGAC, Ofício nº 3226/2015 SEDEC/CGAG, Ofício nº 3227/2015 SEDEC/CGAG.

O mau uso do CPDC, com a realização de transferências, também impacta nos dados publicados no Portal da Transparência, pois, segundo informação do BB, em razão dessas ocorrências esses dados não constarão no Portal, o que gera uma incorreção.

Após oficialização do Banco e às prefeituras oficializamos a ocorrência ao Assessor de Controle Interno do MI, Memorando nº 1580/2015 - SEDEC/CGAG. Ele remeteu o ocorrido à CGU, Ofício nº 455/AECI/GM/MI, que se pronunciou na forma do Ofício 26271/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, concluindo que a SEDEC adotou as medidas cabíveis junto ao banco e às prefeituras e instruiu para a inserção da ocorrência no Relatório de Gestão da SEDEC.

A CGU também analisou, no Portal da Transparência, dados de transferências realizadas no mesmo período para o estado do Amazonas e indicou à SEDEC que realize uma análise mais detalhada em outras 6 transferências que aparentam as mesmas ocorrências.

A Direção do DAG solicitou ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres-CENAD, responsável pela análise dos processos de resposta, prioridade no acompanhamento e na análise da prestação de contas e aguarda a conclusão.

O Banco se manifestou em 5 de fevereiro de 2016, por meio do Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEF II – 2016/00120, em resposta ao Ofício nº 3225/2015 SEDEC/CGAC, de 1 de outubro de 2015. Nesse documento o Banco ampliou a lista de municípios que utilizaram o CPDC de forma indevida e informou que tomará providência para que tal fato não ocorra, mantendo sobrestada a assinatura do termo aditivo e as melhorias do CPDC que vinham sendo trabalhadas desde meados de 2014.

UF	Município	Nº Siafi	Apontamento
AM	Amatura	683809	BB
AM	Anori	683801	CGU
AM	Coari	683799	BB
AM	Japurá	683806	CGU
AM	Jutaí	683982	BB
AM	Manacapuru	683804	CGU / BB
AM	Maraã	683800	CGU
AM	Santo Antonio do Iça	683805	CGU
AM	São Paulo de Olivença	683807	BB
AM	Tabatinga	683803	CGU / BB

A ocorrência aqui descrita, bem como os procedimentos adotados, deu origem ao processo nº 59532.600016/2015-46.

Quanto às ações de recuperação realizadas pela SEDEC se destaca no período a publicação da Lei nº 13.190, de 19 de novembro de 2015 que impõe o RDC para ações de segurança pública o que impactará nas ações de recuperação de áreas atingidas por desastres, as quais seguem a Portaria nº 384, de 23 de outubro de 2014.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das estruturas de Governança

Em função da publicação do Decreto nº 8.161 o qual aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em comissão no âmbito deste MI, foi publicada a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, a qual atualizou o Regimento Interno deste Ministério, bem como a Portaria nº 450, de 23 de Dezembro de 2014, a qual aprovou o modelo institucional da gestão por processos no Ministério da Integração Nacional. Modelo que permite a obtenção dos processos organizacionais mapeados, analisados, melhorados e monitorados com foco no alcance dos resultados, no cumprimento dos desafios institucionais e no apoio à tomada de decisão.

No que diz respeito aos comitês de apoio à governança, a SEDEC tem assento participativo e colaborativo no Comitê de TI do MI, onde são discutidas e aprovadas as políticas de governança de TI. Uma vez que o Comitê é coordenado pela Secretaria Executiva, as informações referentes ao mesmo deveram constar no Relatório de Gestão da SECEX.

Esta Secretaria, por ser Unidade da Administração Direta do Poder Executivo Federal, não possui Unidade de Auditoria Interna na sua estrutura. A Controladoria Geral da União, segundo o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, detém a competência de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Portanto, é responsável pela realização de auditorias no âmbito desta Secretaria.

3.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional foi instalada em atendimento às exigências do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o qual dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. O referido normativo também prevê a existência de unidades seccionais nos Ministérios e unidades vinculadas e compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais. As Corregedorias Seccionais têm vinculação técnica à Corregedoria-Geral da União, órgão da Controladoria-Geral da União. De acordo com o regimento interno do MI, as informações solicitadas relativas a este item são de responsabilidade da SECEX, por isso, encontram-se no Relatório de Gestão daquela unidade.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

A área de atuação da SEDEC, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, está focada nas ações de mitigação, resposta e recuperação, pós-desastre, de forma complementar à atuação dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Essas Ações são distintas e cada uma delas possui um procedimento específico.

Nesse contexto, existem riscos inerentes a atuação desta Secretaria quanto aos procedimentos acima elencados.

Esses riscos podem comprometer os objetivos institucionais desta Secretaria. Dentre esses riscos, podemos destacar:

I – Riscos

- a) Falta de pessoal. A evasão de servidores desta SEDEC compromete o andamento dos trabalhos inerentes ao cumprimento de seu dever institucional;
- b) Falta de qualificação dos servidores desta SEDEC;

- c) A maioria dos recursos desta SEDEC é proveniente de créditos extraordinários. Por sua vez, esses créditos são abertos por Medidas Provisórias – MPV. Caso essas MPVs não sejam publicadas haverá problemas quanto a gestão de recursos para atender as exigências legais atribuídas a União – SEDEC, principalmente no que se refere às ações de resposta e recuperação;
- d) A falta de qualificação dos funcionários envolvidos nas agências oficiais financeiras e dos funcionários dos Estados e Municípios, que participam desse processo;
- e) Inexistência de quadro de pessoal e de carreira de Proteção e Defesa Civil tanto no âmbito federal quanto nos entes federados;
- f) Alta rotatividade dos servidores lotados nesta Secretaria;
- g) Excessos de processos em vias de prescrever sem a devida prestação de contas;
- h) A Lei nº 12.340/2010 cria e institui o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil – FUNCAP. Até o presente momento o respectivo Fundo não foi regulamentado e poderá ensejar cobranças, visto que o mesmo foi criado com o intuito de facilitar a transferência de recursos aos entes.

II – Controle Interno

- i) A Secretaria vem realizando o monitoramento das ações através da formulação de acompanhamento intitulado Resumo das Ações, documento atualizado mensalmente para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos restos a pagar e das principais ações e projetos da Secretaria, como o S2ID, o CPDC, a capacitação, a reestruturação do CENAD. O Resumo das Ações foi instituído na competência do Departamento de Articulação e Gestão e apresentando mensalmente ao Secretário, Diretores e Coordenadores-gerais.
- j) A SEDEC efetua o controle do saldo de recursos provenientes da MPVs – Crédito Extraordinário, a fim de garantir o atendimento das demandas. Assim quando o saldo alcança um determinado valor é confeccionado Nota Técnica solicitando novos recursos;
- k) Motivação para a capacitação dos servidores na sistemática estabelecida pela Coordenação-geral de Gestão de Pessoas do MI;
- l) Capacitação dos agentes de proteção de defesa civil – estados e municípios - no sentido de qualificar melhor esse público; com a realização de: fóruns, conferências, palestras visando orientar e informar melhor os participantes do SINPDEC.

4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastres e se dá de forma multissetorial nos três níveis de governo. Compreende ações de prevenção, de preparação para emergências e desastres, de resposta e de reconstrução. Assim, os canais de acesso do cidadão à SEDEC para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, entre outros, são o Fale Conosco, os serviços de teleatendimento (0800) e o Serviço de Informação ao Cidadão- SIC, coordenados pela ouvidoria do Ministério.

A Ouvidoria, atuando na defesa de direitos e na promoção da cidadania, é um meio para sanar dúvidas, colher a opinião dos cidadãos sobre serviços. Atua como intermediária entre o público e o Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de melhorar seus serviços e aprimorar suas ações. Para tanto, acolhe e analisa rapidamente as solicitações dos usuários, com o intuito de evitar que o interesse público seja prejudicado.

Por meio do Serviço de Informação ao Cidadão, o Ministério da Integração Nacional ratifica seu compromisso de transparência pública, de acordo com a Lei nº 12.527/2011. Acrescenta-se que diversas melhorias foram implementadas no site do órgão para facilitar a consulta espontânea das informações de interesse público.

Os dados foram divididos em seis categorias – tipologia, assunto, meio de entrada, tempo de resposta, teleatendimento (0800) e SIC - sendo cada uma delas baseadas nas informações obtidas pelo sistema da ouvidoria, o Sisouvidor3, e pelo sistema do SimRelatórios, desenvolvido pelo próprio Ministério para o acompanhamento e controle das demandas do E-Sic. O Sisouvidor3 é o meio de entrada das manifestações feitas pelos cidadãos através do Fale Conosco de todas as páginas eletrônicas do site do Ministério da Integração Nacional e das entidades vinculadas, também são registradas as mensagens encaminhadas pelo e-mail institucional (ouvidoria.mi@integracao.gov.br), pelo número do 0800.610021 e pelas cartas encaminhadas pelos cidadãos à Ouvidoria-Geral.

Cabe ressaltar que a Ouvidoria-Geral da União- OGU, órgão vinculado à CGU, distingue as demandas que são abordadas por meio da Lei de Acesso à Informação- LAI, Lei nº 12.527/2011, das demandas de ouvidoria, que são tratadas pela Instrução Normativa nº 01/OGU/CGU, de 05 de novembro de 2014. A Ouvidoria-Geral do MI, como órgão setorial, segue as normativas daquela Pasta e, portanto, considerando a entrada em vigor da IN 01/2014, em 05 de março de 2015, as terminologias das tipologias foram adaptadas conforme consta da referida norma.

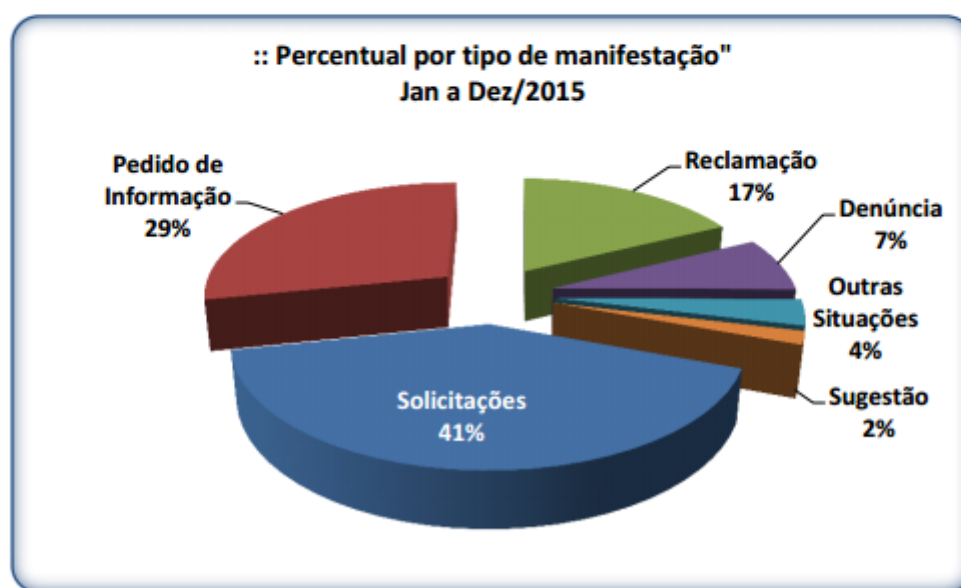
Comportamento Estatístico:

1. POR TIPOLOGIA

Até março de 2015, o Ministério utilizava algumas tipologias próprias para classificar os assuntos que eram manifestados pelos cidadãos. Havia a tipologia “Pedidos de Informação” e “Outras Situações”, entretanto como estava havendo conflito com a LAI, estas nomenclaturas foram suspensas e passou-se a usar a terminologia “Solicitações”. As alterações se basearam nas novas tipologias adotadas pela IN 01/OGU/CGU, em que adaptamos as nossas estruturas para o enquadramento à Instrução Normativa.

PRINCIPAIS TIPOS - SEDEC	
Classificação	Qtd
Solicitações	182
Pedido de Informação	126
Reclamação	77
Denúncia	33
Outras Situações	16
Sugestão	8
Total de manifestações recebidas em 2015	442

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

Importante destacar que essas demandas pouco se enquadravam em pedidos de informações conforme definido pela LAI. Um exemplo que podemos demonstrar é a solicitação que o cidadão encaminha a seguinte pergunta: “Olá pessoal Não consigo realizar consulta no portal do SICONV sobre o convênio nº 663080, referente Rio do Sul/SC. Aguardo informações Obrigado” Observa-se que se trata mais de uma solicitação de providência que um pedido de informação conforme descrito na LAI.

Em relação às demandas da SEDEC, considerando as antigas e novas tipologias, com exceção da tipologia “Elogio”, todas as demais possuíram enquadramentos correspondentes às manifestações, conforme informado na tabela acima. Somando as tipologias Pedido de Informação, Solicitações e Outras Situações, elas representam um total de 73% aproximadamente das manifestações. Mas se deve considerar o percentual relativo às reclamações, que representa 17% do total das manifestações.

2. POR ASSUNTO

Aqui se apresentam os assuntos em relação aos programas e projetos da Secretaria. Apesar do extenso rol de classificações em relação às demandas da Secretaria, destacamos os assuntos mais demandados na Ouvidoria: Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública – SE/ECP, Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – Renet e o Programa Carro Pipa, em parceria com o Exército Brasileiro.

PRINCIPAIS ASSUNTOS - S2ID	
Classificação	Qtd
[704.101] Solicitação referente ao sistema S2ID	17
[515.12] Pedido de Informação ref. a S2ID	6
[104.101] Reclamação referente ao sistema S2ID	2
[115.10] Reclamação ref. a S2ID	1
TOTAL	26

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SE/ECP	
Classificação	Qtd
[704.104] Solicitação referente a reconhecimento de SE/ECP	21
[515.03] Pedido de Informação ref. a reconhecimento de SE/ECP	8
[104.104] Reclamação referente a reconhecimento de SE/ECP	6
[404.104] Denúncia referente a reconhecimento de SE/ECP	6
TOTAL	41

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

PRINCIPAIS ASSUNTOS - RENER	
Classificação	Qtd
[704.109] Solicitação referente a RENER	45
[515.08] Pedido de Informação ref. a RENER	15
[104.109] Reclamação referente a RENER	1
TOTAL	61

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

PRINCIPAIS ASSUNTOS - CARRO PIPA	
Classificação	Qtd
[104.102] Reclamação referente a operação carro pipa	13
[704.102] Solicitação referente a operação carro pipa	10
[404.102] Denúncia referente a operação carro pipa	8
TOTAL	31

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

Outras classificações tiveram um número considerável, mas geralmente se tratava de tópicos gerais. Deve-se destacar, contudo, as demandas classificadas em ‘Reclamação referente a danos e riscos em edificações’ nas quais muitos cidadãos reclamam que apesar de solicitarem vistorias técnicas em edificações pelas Defesas Cíveis Estadual ou Municipal, em determinado local, não receberam um retorno ou acompanhamento do caso.

Também podemos citar exemplos das manifestações classificadas na antiga tipologia ‘Outros Pedidos de informação referente à Defesa Civil’ que, para entendimento, passou a ser classificada em ‘Outras solicitações referentes à Defesa Civil’. Têm-se os seguintes casos, respectivamente:

“Gostaria de obter informações sobre a possibilidade de acúmulo de cargos na Defesa Civil em diferentes municípios. Um agente concursado pode trabalhar em dois municípios simultaneamente, desde de que sua jornada de trabalho seja de plantões? Fui informada que sim porque a Secretaria da Defesa Civil esta vinculada a área de saúde. Esta afirmação procede?”

“Tenho visto nas redes sociais uma empresa com nome fantasia de FORÇA TAREFA BRASILEIRA denominando-se como associada da Defesa Civil Nacional. Gostaria de saber se procede, pois procurei por documentos que comprovem sua legitimidade e nada encontrei. Essas pessoas estão usando o nome da Defesa Civil Nacional para angariarem fundos e doações.”

TIPOLOGIA/ASSUNTOS - SEDEC	
1. Reclamação	77
[104.101] Reclamação referente ao sistema S2ID	2
[104.102] Reclamação referente a operação carro pipa	13
[104.103] Reclamação referente à liberação de FGTS	1
[104.104] Reclamação referente a reconhecimento de SE/ECP	6
[104.107] Reclamação referente a ações de resposta a desastres	1
[104.108] Reclamação referente a alertas e alarmes de desastres	1
[104.109] Reclamação referente a RENER	1
[104.201] Reclamação referente ao programa Bolsa Estiagem	1
[104.203] Reclamação referente à obtenção de recursos SEDEC	1
[104.401] Reclamação referente a danos e riscos em edificações	37
[104.402] Reclamação referente a ações de recuperação a desastres	1
[104.404] Reclamação referente a sistemas simplificados de água (poços/cisternas, adutoras)	1
[104.501] Reclamação referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	1
[104.999] Outra reclamação referente à Defesa Civil	9
[115.10] Reclamação ref. a S2ID	1
2. Sugestão	8
[201.05] Outro tipo de sugestão à página do MI (nda)	1
[204.106] Sugestão referente a kit de assistência humanitária	1
[204.204] Sugestão referente a ações de prevenção de desastres	1
[204.501] Sugestão referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	1
[204.999] Outra sugestão referente à Defesa Civil	4
4. Denúncia	33
[404.102] Denúncia referente a operação carro pipa	8
[404.104] Denúncia referente a reconhecimento de SE/ECP	6
[404.203] Denúncia referente à obtenção de recursos SEDEC	2
[404.303] Denúncia referente ao Kit de fortalecimento de Defesa Civil	1
[404.501] Denúncia referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	1
[404.999] Outra denúncia referente à Defesa Civil	8
[407.06] Denúncia ref. a convênio mantido pela SEDEC - Sec. Defesa Civil	5
[416.05] Outro tipo de denúncia a outros órgãos (nda)	2
Pedido de Informação*	126
[506.03] Pedido de Informação ref. a prestação de contas sobre convênios	1
[507.09] Solicitação de colocação profissional/envio de curriculum	1
[515.01] Pedido de Informação ref. a Curso de Capacitação	18
[515.02] Pedido de Informação ref. a Andamento de Processo	2
[515.03] Pedido de Informação ref. a reconhecimento de SE/ECP	8
[515.04] Pedido de Informação ref. a Liberação de FGTS	3
[515.05] Pedido de Informação ref. a Carro-Pipa	6
[515.06] Outros pedidos de informação ref. à Defesa Civil	48
[515.08] Pedido de Informação ref. a RENER	15
[515.09] Pedido de Informação ref. a Defesa Civil Municipal/Estadual	8
[515.10] Pedido de Informação ref. a Conferência Nacional de Defesa Civil	2
[515.11] Pedido de Informação ref. a Bolsa Estiagem	7
[515.12] Pedido de Informação ref. a S2ID	6
[521.01] Pedido de informação ref. ao Ministério da Integração	1
Outras Situações	16
[602.03] Revistas/Publicações do MI e Órgãos Vinculados	1
[602.06] Pedido de Material referente à Defesa Civil	5
[605.06] Recebimento de material publicitário destinado ao MI ou Órgão Vinculado	2

[606.07] Oferecimento de ajuda voluntária às atividades da Defesa Civil	5
[609.01] Recebimento de documento direcionado a outros setores do MI	2
[610.01] Solicitação de audiência/reunião a secretaria do MI	1
Solicitações	182
[704.101] Solicitação referente ao sistema S2ID	17
[704.102] Solicitação referente a operação carro pipa	10
[704.103] Solicitação referente à liberação de FGTS	13
[704.104] Solicitação referente a reconhecimento de SE/ECP	21
[704.105] Solicitação referente a mapeamento de áreas de risco	3
[704.109] Solicitação referente a RENER	45
[704.202] Solicitação referente ao cartão de pagamento da Defesa Civil	1
[704.203] Solicitação referente à obtenção de recursos SEDEC	4
[704.204] Solicitação referente a ações de prevenção de desastres	1
[704.302] Solicitação referente a cursos de capacitação	7
[704.303] Solicitação referente ao Kit de fortalecimento de Defesa Civil	1
[704.304] Solicitação referente a Campanha Cidades Resilientes	2
[704.305] Solicitação de materiais/publicações da SEDEC	6
[704.306] Solicitação referente à oferecimento de ajuda voluntária às atividades da SEDEC	6
[704.402] Solicitação referente a ações de recuperação a desastres	1
[704.501] Solicitação referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	14
[704.504] Solicitação referente à recebimento de convite à SEDEC	1
[704.999] Outra solicitação referente à Defesa Civil	29
TOTAL	442

3. POR MEIO DE ENTRADA

Do total de requerimentos, 89% foram feitos por meio do site do Ministério. Percebe-se que o cidadão que entra em contato com a Secretaria, se orienta principalmente na página da SEDEC. Considerando os tipos de requerimentos feitos, verifica-se que o motivo não se refere a falta de conteúdo das informações contidas no site, mas sim por realmente querer algo além do que o Ministério tem competência ou somente poderá atender quando do recebimento da manifestação.

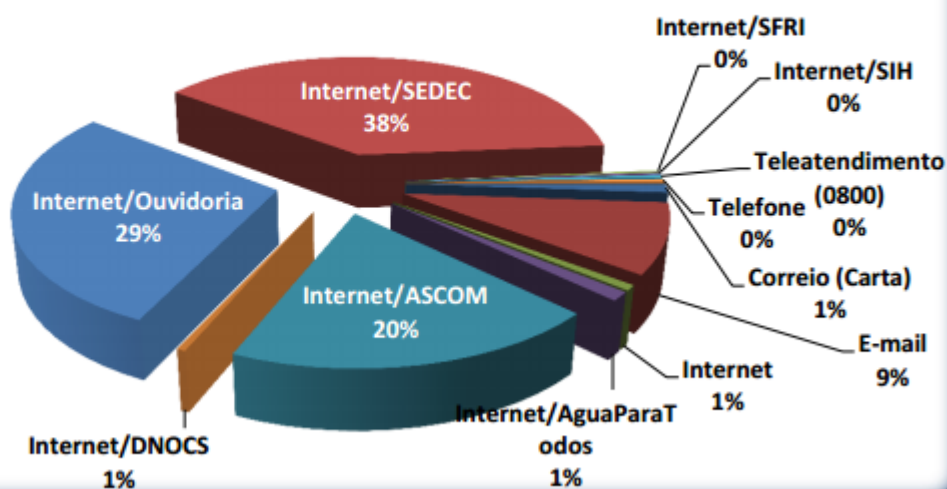
Muitas vezes também, são feitos diretamente pela página inicial, da Ouvidoria, outras vezes ele busca as demais páginas do Ministério. Todas as manifestações feitas pelos links do Fale Conosco são direcionados à Ouvidoria e esta faz o filtro do assunto e para qual Secretaria encaminhar a demanda. Algumas demandas são encaminhadas a mais de uma Secretaria, dependendo dos assuntos tratados pelo cidadão.

Um exemplo de manifestação que deu entrada pela página do Programa Água para Todos, apesar do assunto ser referente à Defesa Civil, é: “na cidade de boquirá bahia carros pipia do exercito que é para servir a população esta beneficiando somente pessoa que votaram para o prefeito eleito segundo relatos de pessoas existe uma lista com nomes para quem o carro pipia não pode colocar água.”

Meio de entrada - SEDEC	
Classificação	Qtd
Correio (Carta)	5
E-mail	40
Internet	3
Internet/AguaParaTodos	5
Internet/ASCOM	86
Internet/DNOCS	2
Internet/Ouvidoria	126
Internet/SEDEC	169
Internet/SFRI	1
Internet/SIH	1
Teleatendimento (0800)	2
Telefone	2
Total Geral	442

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

:: Percentual por Meio de Entrada ::
Jan a Dez/2015



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

Em relação ao Teleatendimento e ao telefone, a diferença entre eles é que o meio de entrada do Teleatendimento é feito pelo 0800.610021, e do telefone, o cidadão entra em contato direto com o Ministério, geralmente pelo número geral, e as telefonistas do MI transferem a ligação ao setor.

Cabe salientar que os registros aqui do Teleatendimento referem-se apenas àqueles que o setor não tinha a resposta de imediato à demanda do cidadão e houve a necessidade de repassar para o canal da Ouvidoria para registro e encaminhamento à Secretaria.

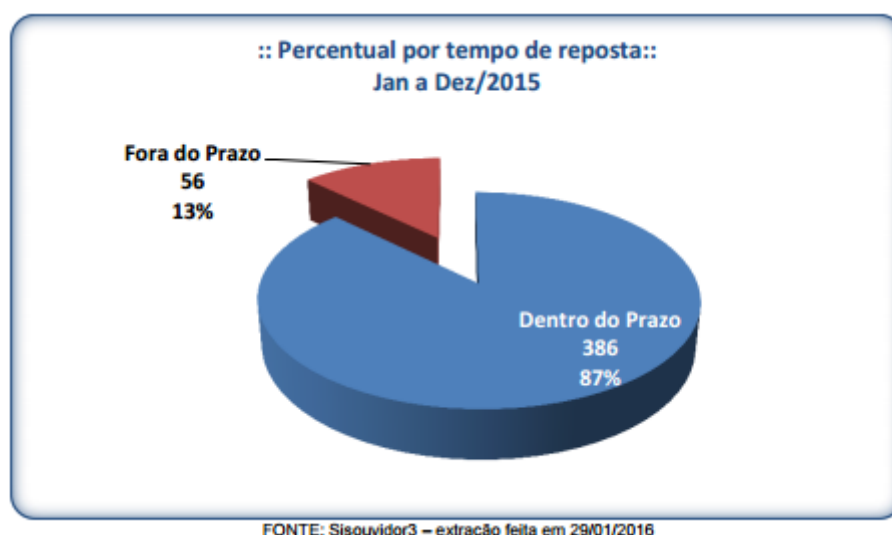
Haverá conteúdo à frente com informações específicas sobre as ligações que se concentram nos serviços do Teleatendimento sob a responsabilidade da Ouvidoria.

4. TEMPO DE RESPOSTA

Com a publicação da IN 01/2014-OGU/CGU, que estipula o prazo de até 20 dias para responder às manifestações de ouvidoria, podendo ser prorrogáveis por mais 10, desde que justificadas, e em alguns casos excepcionais, prorrogáveis mensalmente, desde que o assunto tratado na manifestação exija uma análise mais criteriosa, a Ouvidoria passou a adotar um critério de cobrança visando o cumprimento deste. Inicialmente eram encaminhados e-mails após os primeiros vinte dias de atraso, porém com as novas definições de prazo, passou-se a encaminhar a partir do 21º dia corrido após o encaminhamento à Secretaria. Já o segundo e-mail, após um mês ou 4 semanas, dependendo da data.

Do total de 442 manifestações, verificou-se que 386 foram encaminhadas dentro do prazo, perfazendo um percentual de 87% respondidas em menos de trinta dias, considerando o prazo prorrogável de dez dias, e dessas em sua maioria, em menos de vinte dias. Das 56 manifestações respondidas em atraso, apenas três tiveram suas respostas com mais de quarenta dias.

Este levantamento mostra que há uma preocupação da Secretaria com as demandas do cidadão.



5. TELEATENDIMENTO (0800)

Em relação aos serviços de teleatendimento, do total de 6.200 ligações para o número do 0800.610021, 4.026 se referiam às demandas dessa Secretaria, o que equivale a 65% do total de ligações feitas.

Considerando as classificações específicas para o teleatendimento, na tabela abaixo são especificados os assuntos mais pautados e os seus quantitativos.

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SEDEC	
Classificação	Qtd
DEFESA CIVIL NACIONAL	350
Outros	164
08006440199	133
S2ID	42
CENAD	11
DEFESA CIVIL ESTADUAL/COTER	27
CARRO PIPA	889
BOLSA ESTIAGEM	2760
Total de ligações SEDEC	4026

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

Verifica-se que o Programa Bolsa Estiagem concentrou a maior parte das ligações, principalmente no início do exercício de 2015, período que cidadão entrava em contato buscando informações sobre a prorrogação ou não do programa. Conforme é de conhecimento não houve a sua prorrogação, sendo finalizado em 31 de dezembro de 2014.

Em relação ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres– CENAD e ao S2ID, as ligações objetivavam, em sua maioria, informação de um número telefônico específico do setor, transformando o serviço de teleatendimento em central telefônica do MI e não um serviço para prestar assistência às ações do Ministério.

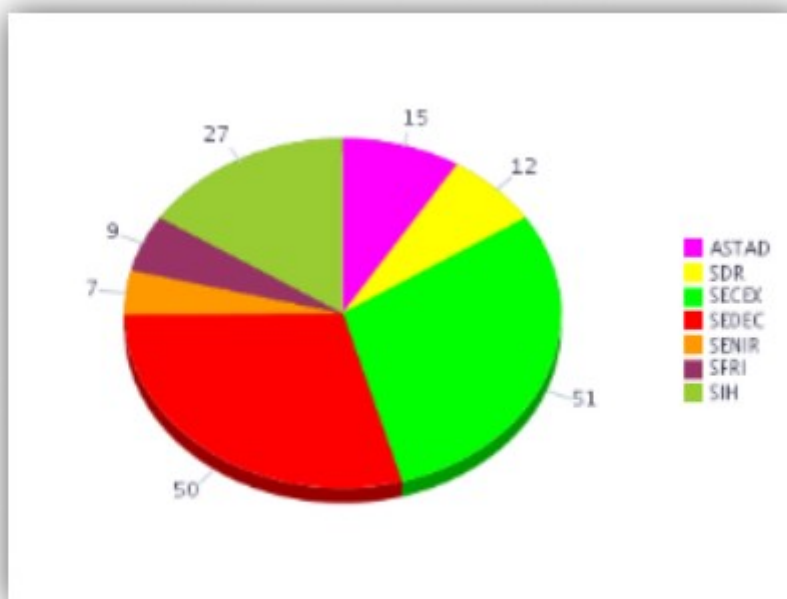
6. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO- SIC

Fazendo um resumo da Lei de Acesso à Informação, esta surgiu para atender ao dispositivo constitucional previsto no Artigo 5º, Inciso XXXIII do Capítulo I – dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - que dispõe que: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Importante comentar que a LAI surge para dar acesso às informações das ações públicas praticadas e executadas pelos poderes públicos, seja em qualquer esfera administrativa, tornando possível uma maior participação popular e um controle social das ações governamentais. Parte da premissa que, passando o cidadão a ter acesso às informações, haverá uma melhoria na gestão pública. Não cabe a ela atender outros tipos de demandas, tais como denúncia, reclamação e outros, que competem às ouvidorias.

Em maio de 2015 foi implantada uma nova ferramenta de acompanhamento das demandas do SIC no âmbito do Ministério. O objetivo era monitorar o quantitativo por área e por assunto. Porém, devido a problemas externos à Ouvidoria, não foi possível ainda terminar algumas fases, ficando o atual sistema apenas para trâmite e para controle da área responsável.

Conforme gráfico abaixo, extraído da página eletrônica da ferramenta de acompanhamento das demandas do SIC (<http://simrelatorios.mi.gov.br>), houve, de maio a dezembro de 2015, 50 manifestações direcionadas à SEDEC. Para as demandas dos meses anteriores, não é possível fazer um levantamento uma vez que não há como gerar um relatório específico de trâmite por área.



Fonte: <http://simrelatorios.mi.gov.br> - extração feita em 15/02/2016

A Ouvidoria tem um papel singular que é o de ser um canal de participação e controle social. Para tanto, tem a obrigação de entender e buscar uma solução junto às áreas do Ministério para melhor atender a este cidadão, uma vez que é ele quem avalia o Ministério e suas ações. Para tanto, o objetivo maior desta Ouvidoria é atuar mais próximo ao usuário, mostrando que há um canal de comunicação para manifestar-se, o que torna essencial que as respostas às manifestações tenham a mesma seriedade com que são desenvolvidas as ações desta instituição.

Somando os serviços prestados, a Secretaria atuou em 492 demandas ligadas aos canais de responsabilidade da Ouvidoria, sendo 442 do Sisouvidor3 e 50 do SIC, além do recebimento das ligações provenientes do teleatendimento, e que foram informados os contatos do telefone ou do número 0800.6440199, da Discagem Direta Gratuita específica da SEDEC, ou algum ramal dos setores vinculados.

Em relação às respostas, a Secretaria se preocupa em responder adequadamente o cidadão, contemplando não apenas o que lhe é solicitado, mas se aprofundando no assunto quando se percebe a necessidade de informação mais detalhada, ou que seja necessário o encaminhamento à busca completa de sua resposta.

Em relação aos temas das manifestações, verifica-se que muitos são em consequência de alguma situação que está ocorrendo no momento, ou no caso do teleatendimento, em relação a possibilidade do retorno do programa Bolsa Estiagem, ou de informação de contato das áreas da Secretaria.

Importante frisar que o canal da Ouvidoria, além de fornecer dados diretos do cidadão, que pode vir a trazer uma melhoria nos processos e nos trabalhos da Secretaria, demonstra também o andamento das ações do Ministério e suas complexidades, transformando-se em um canal educativo.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastres e compreende ações de prevenção, de preparação para emergências e desastres, de resposta aos desastres e de recuperação de áreas destruídas, e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo. Assim, informo que a Secretaria não instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão, conforme determina o art. 11 do Decreto 6.932/2009. Quanto ao atendimento ao público à SEDEC responde as solicitações feitas pelos cidadãos por meio da ouvidoria, disponível no site do MI em <http://www.mi.gov.br/canais-de-atendimento>.

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos- usuários

A Ouvidoria disponibiliza ao cidadão, quando do envio da resposta, um formulário de pesquisa de satisfação, por meio de um link, para que ele possa dar a sua opinião em relação aos serviços prestados pelo Ministério por meio da Ouvidoria. No entanto a pesquisa não vincula a manifestação a uma área específica, gerando um dado amplo de análise interna. Assim não é possível a realização de avaliação por Secretaria Finalística, nesse contexto esses dados constarão no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Um mecanismo de transparência adotado pela SEDEC foi o Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC que a partir de 2012 passou a ser a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para Ações de Resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos.

Também são publicados no sitio eletrônico as transferências obrigatórias realizadas - <http://transferencias.mi.gov.br/RelatorioTransfObrigatorias/> - e os Termos de Execução Descentralizada / TED - <http://www.mi.gov.br/descentralizacao-de-credito-sedec-historico>.

Ainda com objetivo de manter a transparência, a SEDEC publica seus Relatórios de Gestão no site do MI na aba Proteção e Defesa Civil conforme link: <http://mi.gov.br/web/guest/defesacivil/publicacoes>.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são os prédios com rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.

Na internet, acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

Na parte superior do site do Ministério da Integração existe uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal.

5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Não foram aplicadas as diretrizes da NBC T 16.9 e 16.10 aos itens constantes do patrimônio imobilizado da UPC pois, conforme manifestação do setor competente, a maioria dos bens foram adquiridos para montagem de Kits e distribuídos a municípios, com objetivo de fortalecer as ações de defesa civil. Os bens foram distribuídos, mas não houve a baixa no sistema, tempestivamente.

O setor competente providenciou a baixa desses bens, por doação, e está providenciando a transferência dos bens restantes registrados na UPC à unidade gestora responsável, considerando que foram registrados indevidamente na UPC.

5.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Quanto à sistemática de apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, nessa UPC/MI, não há estrutura física da Setorial de Custos, nem responsáveis pelo acompanhamento de custos no Sistema de Informações de Custos-SIC, conforme determinação constante na Portaria STN nº 157, de 09 de março de 2011 e Portaria STN nº 716, de 24 de outubro de 2011.

5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

EMIÇÃO 11/02/2016	PÁGINA 1
----------------------	-------------

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	354.168.097,30	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	354.168.097,30	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	1.238.589.106,43	-	Transferências Financeiras Concedidas	1.058.441.020,69	-
Resultantes da Execução Orçamentária	1.023.518.873,95	-	Resultantes da Execução Orçamentária	847.922.653,12	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	847.793.184,97	-
Sub-repasse Recebido	1.023.518.873,95	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	129.468,15	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	215.070.232,48	-	Independentes da Execução Orçamentária	210.518.367,57	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	215.070.232,48	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	98.306.492,94	-
Demais Transferências Recebidas	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	112.211.874,63	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	325.523.009,91	-	Despesas Extraorçamentárias	144.429.073,97	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	30.246.994,78	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	53.431.688,23	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	157.071.713,23	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	65.036.297,59	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.951.843,29	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.961.088,15	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	112.252.458,61	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMIÇÃO 11/02/2016	PÁGINA 2
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	112.252.458,61		- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial			- Variação Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos					
Saldo do Exercício Anterior	9.377.178,69		- Saldo para o Exercício Seguinte	16.451.103,07	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.377.178,69		- Caixa e Equivalentes de Caixa	16.451.103,07	-
TOTAL	1.573.489.295,03		- TOTAL	1.573.489.295,03	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTITULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

EMISSAO 11/02/2016	PAGINA 1
-----------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

EMISSÃO 11/02/2016	PAGINA 2
-----------------------	-------------

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			354.168.097,30	354.168.097,30
TOTAL			354.168.097,30	354.168.097,30
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

EMISSION
11/02/2016

PAGINA
3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	169.222.793,65	116.773.353,95	112.819.354,75	-169.222.793,65
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	169.222.793,65	116.773.353,95	112.819.354,75	-169.222.793,65
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	184.945.303,65	80.323.030,12	54.030.034,54	-184.945.303,65
Investimentos	-	-	184.945.303,65	80.323.030,12	54.030.034,54	-184.945.303,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	354.168.097,30	197.096.384,07	166.849.389,29	-354.168.097,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	354.168.097,30	197.096.384,07	166.849.389,29	-354.168.097,30
TOTAL	-	-	354.168.097,30	197.096.384,07	166.849.389,29	-354.168.097,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	52.644.814,72	49.874.753,67	28.511.155,65	21.065.480,44	72.663.766,97	8.790.320,98
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52.644.814,72	49.874.753,67	28.511.155,65	21.065.480,44	72.663.766,97	8.790.320,98
DESPESAS DE CAPITAL	71.309.968,46	122.502.644,58	151.392.627,93	43.970.817,15	5.916.648,63	143.925.147,26
Investimentos	71.309.968,46	122.502.644,58	151.392.627,93	43.970.817,15	5.916.648,63	143.925.147,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	123.954.783,18	172.377.398,25	179.903.783,58	65.036.297,59	78.580.415,60	152.715.468,24

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	962.401,19	8.209.844,32	4.509.693,39	2.174.015,04	2.488.537,08
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMIÇÃO 11/02/2016	PÁGINA 4
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	962.401,19	8.209.844,32	4.509.693,39	2.174.015,04	2.488.537,08
DESPESAS DE CAPITAL	180.438.517,03	167.149.472,68	48.921.994,84	60.529.230,26	238.136.764,61
Investimentos	180.438.517,03	167.149.472,68	48.921.994,84	60.529.230,26	238.136.764,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	181.400.918,22	175.359.317,00	53.431.688,23	62.703.245,30	240.625.301,69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 11/02/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	5.477.303.942,05	-	PASSIVO CIRCULANTE	385.739.782,46	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.451.103,07	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.728.956,70	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	382.010.825,76	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.460.852.838,98	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	225.178,73	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	385.739.782,46	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	47.698,73	-			
Bens Móveis	47.698,73	-			
Bens Móveis	47.698,73	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 11/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	177.480,00	-			
Softwares	177.480,00	-			
Softwares	177.480,00	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	5.477.529.120,78	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.477.529.120,78	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	16.451.103,07	-	PASSIVO FINANCEIRO	580.659.477,94	-
ATIVO PERMANENTE	5.461.078.017,71	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	4.896.869.642,84	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.000.060.275,59	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.000.060.275,59	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	987.617.141,52	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	12.443.134,07	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	1.000.060.275,59	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 11/02/2016	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-270.801.798,87
Recursos Vinculados	-293.406.576,00
Operação de Crédito	-264.766.356,36
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-28.640.219,64
TOTAL	-564.208.374,87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSION 11/02/2016	PAGINA 1
------------------------	-------------

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	7.073.924,38	-
INGRESSOS	1.376.793.408,33	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.376.793.408,33	-
Ingressos Extraorçamentários	25.951.843,29	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.238.589.106,43	-
Arrecadação de Outra Unidade	112.252.458,61	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.369.719.483,95	-
Pessoal e Demais Despesas	-41.423.520,42	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-40.660.974,42	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-762.546,00	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

EMISSÃO 11/02/2016	PAGINA 2
-----------------------	-------------

ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-243.893.854,69	-
Intergovernamentais	-243.893.854,69	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-119.612.818,13	-
A Municípios	-124.281.036,56	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-1.084.402.108,84	-
Dispêndios Extraorçamentários	-25.961.088,15	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-1.058.441.020,69	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSAO 11/02/2016	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTITULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.073.924,38	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.377.178,69	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.451.103,07	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 11/02/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.609.106.616,7	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	94.538,60	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	53.954,62	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.583,98	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.271.586.649,1	-
Transferências Intragovernamentais	1.271.186.649,1	-
Transferências Intergovernamentais	400.000,00	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	175.120.652,15	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	175.120.652,15	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	162.304.776,81	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 11/02/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	162.304.776,81	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.138.074.357,8	-
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	43.569.140,35	-
Uso de Material de Consumo	11.445.764,93	-
Serviços	32.123.375,42	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.094.375.749,3	-
Transferências Intragovernamentais	1.091.038.563,4	-
Transferências Intergovernamentais	1.585.325,66	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.751.860,21	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	129.468,15	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	129.468,15	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMIÇÃO 11/02/2016	PÁGINA 3
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	471.032.258,93	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2015	2014

6 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Segue demonstração da força de trabalho da SEDEC. Quanto aos dados referentes a informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal, concessão de gratificações temporárias das unidades dos sistemas estruturados da administração pública federal, pessoal requisitado dos quadros de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal e controles internos das concessões de bolsas dos programas de estudantes devem ser apresentados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, ligada à SECEX.

Quadro XXI– Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		119	7	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		119	7	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		77	0	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		21	3	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		21	4	2
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		10	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)		129	7	5

Fonte: SIAPE e DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

Quadro XXII– Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	119
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	119
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		77
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		21
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		21
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		10
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	129

Fonte: SIAPE extração DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

Quadro XXIII– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	29	4	1
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		7	2	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		3	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		9	0	1
1.2.4. Sem Vínculo		10	1	0
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	4	4	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		2	1	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	34	33	5	1

Fonte: SIAPE extração DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

Análise Crítica

O Ministério da Integração Nacional - MI iniciou suas atividades em 28 de julho de 1999, nos termos da Medida Provisória nº 1.911, de mesma data, e a sua estrutura regimental, juntamente com o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, foram aprovados por decretos que, todavia, não trataram sobre a instituição do Quadro de Pessoal Permanente do Órgão.

Em virtude disso, o MI valeu-se, ao longo de sua história, de medidas paliativas para compor sua força de trabalho, como a cessão de servidores de outros órgãos públicos; nomeações de pessoas sem vínculo efetivo com a Administração Pública para a ocupação de cargos em comissão;

contratações temporárias de pessoal sob o amparo da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; prestadores de serviços terceirizados; e técnicos vinculados a organismos internacionais.

Posteriormente, em 2001, o Órgão passou a contar também com a força de trabalho de servidores efetivos redistribuídos de outros órgãos federais. Com isso, por meio do instituto da redistribuição, o MI recebeu os primeiros servidores efetivos para integrar o seu QPP.

Destaque-se que os servidores do QPP do MI são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, estruturado pelo art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Entretanto, os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, percebem remunerações superiores às dos servidores das demais categoriais funcionais do PGPE, em função do disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Desde a sua criação, o MI foi autorizado a realizar seis concursos públicos, no entanto, todos esses certames tiveram como objetivo selecionar candidatos para substituir, em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ), Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, de 05 de novembro de 2007, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Advocacia Geral da União e o Ministério Público do Trabalho, os 399 (trezentos e noventa e nove) prestadores de serviços que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, com exceção do concurso autorizado pela Portaria nº 455, de 27 de outubro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que determinou lotação obrigatória no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (CENAD/SEDEC), o que não altera a realidade de escassez de mão de obra enfrentada pelo Órgão como um todo.

O último concurso público realizado pelo MI, regido pelo Edital nº 1 – MI, de 21 de março de 2013, disponibilizou 122 (cento e vinte e duas) vagas, distribuídas entre cargos de nível superior e médio e englobando candidatos de ampla concorrência e portadores de necessidades especiais, para substituição de 135 (cento e trinta e cinco) postos de trabalho terceirizados. Todos os aprovados dentro do número de vagas oferecidas foram nomeados, exceto uma vaga do cargo de Engenheiro – Especialidade: Engenharia Agrônômica, que não teve candidato habilitado. Devido à alta rotatividade do Quadro de Pessoal, as nomeações realizadas se demonstraram insuficientes para suprir a necessidade de força de trabalho desta Pasta.

Além disso, a SEDEC possui duas servidoras que recebem o abono de permanência, ou seja, que já preencheram todos os requisitos para se aposentarem.

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Idade	Tempo Serv apos	Função
Francisca Dalva Barbosa de Carvalho	Agente Administrativo	56	31 anos	S/ função
Maria Teresinha da Silva Santos	Agente de Portaria	69	41 anos	S/ função

Qualificação da força de trabalho

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE SERVIDORES
1o gr inc - 5a a 8a ser inc	1
1o gr compl - 8a ser compl	1
2o gr compl ou tec profiss	17
Sup compl ou hab legal eqv	107
Mestrado	2
Doutorado	1
Total	129

Faixa etária da força de trabalho

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Ate 30 anos	34
31 a 40 anos	55
41 a 50 anos	21
51 a 60 anos	16
Acima de 60 anos	3
Total	129

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro XXIV– Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	4.497.638,85	83.954,47	396.294,29	135.596,76	387.189,16	109.354,78	23.578,69		7.193,22	5.640.800,22
	2014	2.386.838,00	3.065.452,00	451.723,00	186.263,00	493.341,00	123.366,00	22.106,00	7.132,00	7.222,00	6.743.443,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	2.381,55	396.486,91	31.846,28	10.919,15	38.736,74		133,72	4.227,72		484.732,07
	2014	0,00	607.547,00	33.051,00	18.811,00	10.375,00	244,00	35.910,00	4.630,00	0,00	710.568,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	169,52	489.126,98	44.481,18	13.234,67	65.509,74	13.452,49	29.864,26	3.256,92		599.457,24
	2014	7.306,00	510.817,00	52.930,00	15.436,00	48.295,00	18.611,00	25.941,00	0,00	0,00	678.886,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	14.712,00	0,00	510,00	0,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	15.411,00

Fonte: SIAPE E DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O MI teve a sua atual Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013. Tal ato criou novas atribuições à Pasta e ampliou as ações já existentes.

Todavia, o aporte de novas responsabilidades e a reestruturação, não correspondeu, proporcionalmente, ao acréscimo necessário na estrutura administrativa e de pessoal deste Ministério.

O Quadro de Pessoal da SEDEC ainda é muito escasso e há a constante perda de recursos humanos, principalmente por questões remuneratórias, não permitindo com que este Órgão construa uma memória institucional ou exerça suas atividades de forma satisfatória, além de configurar situação de extrema preocupação quanto à continuidade dos serviços.

Todos os concursos realizados não proporcionaram uma real reestruturação da força de trabalho do MI. Isso devido às constantes vacâncias, prioritariamente por posse em outros cargos, na sua maioria, também da Administração Pública, em órgãos que possuem carreiras estruturadas e melhores vencimentos.

Além disso, foi solicitada ao MP, por diversas vezes, a disponibilização de servidores das carreiras de Analistas de Planejamento e Orçamento (APO); Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) e dos cargos de Analista de Infraestrutura (AIE); Analista em Tecnologia da Informação (ATI) e Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS). Os pleitos fundamentaram-se na conjuntura deste Ministério, caracterizada pela insuficiência qualitativa e quantitativa de profissionais com qualificação compatível para atuarem, seja diretamente seja indiretamente (nas atividades de planejamento e apoio), em todas as obras de grande porte e políticas públicas do governo federal de competência desta Pasta. Todavia, na maioria das vezes, excetuando a disponibilização de alguns AIE e ATI, as solicitações não tiveram êxito no ano de 2014.

Pelo exposto, verifica-se que este Ministério tem envidado esforços para evitar um colapso no desempenho de suas atribuições, bem como para prevenir a solução de continuidade na prestação de serviços imprescindíveis, de modo a superar os riscos apresentados no presente Relatório na área de gestão de pessoas. No entanto, em função da legislação vigente, dependemos de outras esferas governamentais para solucionar a grave situação.

6.1.4 Contratação de Estagiários

	Quantitativo de contratos de estágio				Total Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Estagiários	12	15	13	20	
Despesa/ ano	7.436,00	10.104,00	8.009,33	15.570,00	41.119,33

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes, e ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O Programa de Estágio no âmbito deste Ministério foi instituído pela Portaria MI nº 267, de 15 de maio de 2012, publicado no Boletim Interno nº 5.4, de 30 de maio de 2012, e é destinado aos estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação. O Programa aceita estudantes para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontre-se matriculado.

O Programa de Estágio seleciona estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Órgão, constantes das seguintes áreas do conhecimento: engenharias (civil, elétrica, mecânica, ambiental, dentre outras), computação, administração, direito, secretariado-executivo, arquivologia, biblioteconomia, geografia, contabilidade ou outras áreas correlacionadas com as atividades fins deste Ministério.

6.1.5 Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

A gestão dos contratos relacionados aos serviços de limpeza, higiene e de vigilância ostensiva se encontram sob o acompanhamento de servidores em exercício na Coordenação-Geral de Suporte Logístico, do Departamento de Gestão Interna, da Secretaria Executiva. Sendo assim, essas informações serão apresentadas no Relatório da SECEX.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva, tendo em vista que a Coordenação-Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela SECEX, tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração do patrimônio imobiliário próprio, da União sob a responsabilidade deste MI, dos imóveis locados de terceiros, assim como, da frota de veículos próprios e locados de terceiros pelo Ministério, conforme consta na Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014.

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Segundo a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, ligada a Secretaria Executiva, o planejamento, a coordenação e a avaliação da execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e de informática no âmbito do Ministério. Sendo assim, os dados relativos a Gestão de Tecnologia da Informação - TI serão apresentados no Relatório da Secretaria Executiva.

No âmbito da SEDEC, quanto a este item, cabe destacar a importância da continuidade / manutenção da modernização do CENAD, garantindo as condições necessárias para o alcance das metas, bem como a inserção do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres / S2ID na gestão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação. O sistema S2ID é de fundamental importância para a SEDEC, ele atualmente comporta o processo de reconhecimento federal de situação de emergência e estado de calamidade pública, já na sua segunda versão. Em 2016 pretende-se disponibilizar ferramenta para confecção dos planos de contingência, embasado nos mapeamentos de áreas de risco realizados pela SEDEC e pela CPRM. Também está previsto para 2016 a total informatização, via S2ID, dos processos de resposta e recuperação.

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Um grande avanço no que diz respeito à sustentabilidade em 2015 foi à implantação do SEI- Sistema Eletrônico de Informações que promove a redução do consumo de papel, de impressões, de ativos para as impressoras e de transporte de documentos. Item este que por ser de competência da Coordenação-Geral de Suporte Logístico - CGSL, ligada ao Departamento de Gestão Interna, da Secretaria Executiva, será detalhado no Relatório da SECEX.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

No que diz respeito às providências adotadas pela SEDEC para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, esclareço que, das 14 comunicações de Acórdão encaminhadas a esta SEDEC, 8 são consideradas atendidas e 6 como pendentes de atendimento.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro XXV – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.592/2014-3	1252/2015-TCU-Segunda Câmara	1.7.1	Ofício nº 0514/2015-TCU/SECEX-AM	Abril/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
“1.7. Determinar: 1.7.1 à Secretaria Nacional de Defesa Civil que efetue a análise das prestações de contas dos Termos de Compromisso nº 141/2012 e 029/2013 à luz das irregularidades noticiadas nos presentes autos, instaurando, se for o caso, as respectivas tomadas de contas especiais, e informando ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a respeito do resultado da análise, bem como sobre o resultado das providências eventualmente adotadas.”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
De modo a atender ao teor do Acórdão 1827/2015-TCU-Plenário, definiu-se uma metodologia para analisar os 378 processos que tem por objeto ações de resposta, hipótese dos processos em questão. A metodologia proposta está sendo adotada e, após análise amostral de 30% dos processos, deverá ser emitido parecer de avaliação sobre a eficiência da metodologia para o fim proposto, para, posteriormente ser estabelecido e publicado o regimento a ser aplicado aos demais processos e aos novos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.329/2014-8	314/2015-TCU-Plenário	9.1 / 9.2	Ofício nº 0155/2015-TCU/SECEX-ES	Abril/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1 Recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional (Sedec/MI), que elabore plano de ação, em conjunto com os entes signatários dos termos de compromisso e beneficiários dos recursos para recuperação de infraestrutura, contendo os prazos máximos admissíveis para conclusão de cada uma das etapas necessárias ao atingimento dos objetivos do programa Gestão de Riscos e Respostas a Desastres em Ações de Socorro às Vítimas e Recuperação de Infraestrutura, passando pela liberação de recursos até o efetivo início da obra ou serviço, a exemplo do exame de emissão de pareceres internos, elaboração e conclusão dos projetos básicos e executivo, formalização e finalização da licitação;				
9.2 recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) que considere, em conjunto e em confronto, quando da análise das respectivas prestações de contas dos recursos repassados aos municípios de Serra/ES e de Colatina/ES mediante os termos de compromisso 029/2014 (Siafi 678277) e 003/2014 (Siafi 677988) as constatações de auditoria envolvendo a efetivação de pagamentos indevidos de				

auxílio “aluguel social” descritas nos itens 3.4 e 3.5 do relatório que acompanha esta proposta de deliberação
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Sobre o item 9.1, informamos que foi elaborado plano de ação e a maioria dos entes signatários apresentaram os seus planos de ação. Alguns enviaram seus relatórios de progresso, para demonstração da conformidade da execução com o estipulado no plano de ação referido. Para os que não enviaram, solicitou-se a referida documentação. Em relação ao item 9.2, esclarecemos que, de modo a atender ao teor do Acórdão 1827/2015-TCU-Plenário, definiu-se uma metodologia para analisar os 378 processos que tem por objeto ações de resposta, hipótese dos processos em questão. A metodologia proposta está sendo adotada e, após análise amostral de 30% dos processos, deverá ser emitido parecer de avaliação sobre a eficiência da metodologia para o fim proposto, para, posteriormente ser estabelecido e publicado o regramento a ser aplicado aos demais processos e aos novos.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 046.332/2012-0	2224/2015-TCU-Primeira Câmara	d	Ofício 0755/2015-TCU/SECEX-AM	Maio/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
“D) Determinar ao Ministério da Integração Nacional, nos termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que adote providências visando à apuração dos indícios de irregularidades verificados na execução do Convênio 1279/2009 (Siafi 728469), no valor de R\$ 2.900.000,00, celebrando com o município de Autazes/AM, relatados nesses autos, instaurando, se necessário, a competente tomada de contas especial, para posterior encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em atendimento ao teor do Acórdão, a documentação acostada aos autos foi analisada e, em razão disso, exarou-se o Parecer Técnico Conclusivo 2015_400_PT_DRR_HSCJ, segundo o qual faz-se necessário o envio de documentação complementar e justificativas por parte do Conveniente, sob pena de se proceder à glosa no valor de R\$ 1.366.018,87 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos). Em complementação ao referido Parecer, emitiu-se a Nota Técnica nº 2015_050_NT_DRR_HSCJ, segundo o qual constam nos autos indícios suficientes para glosa técnica, devendo-se notificar o ente beneficiário. A Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios elaborou a Informação Financeira nº 084/2015/DAN/CAPC/CGCONV/DGI/SECEX/MI e notificou o ente a prestar esclarecimentos e a recolher ao Tesouro Nacional o valor da glosa técnica. No momento, os autos estão na Coordenação-Geral de Prestação de contas para preparação do envio do processo para instauração de tomada de contas especial.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 018.3864/2015-TCU-Primeira Câmara	3864/2015-TCU-Primeira Câmara	1.7.1 1.7.2	Ofício nº 434/2015-TCU/SeinfraUrbana	Julho/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1 Determinar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), com fulcro no §2º, do artigo 208, do Regimento Interno do TCU, que informe a este Tribunal, em seu próximo relatório de gestão: 1.7.1 valores e beneficiários dos recursos oriundas da ação 0A01, de maneira detalhada, a fim de contribuir para a clareza e completude das informações constantes do Portal da Transparência; 1.7.1.2 resultados pretendidas para cada indicador de desempenho adotado pela Secretaria, de modo de que eles auxiliem as tomadas de decisão da Unidade; 1.7.1.3 medidas necessários a sanar a situação da região Nordeste em razão da não prorrogação do contrato de serviço especializado de suporte e apoio à supervisão de obras, com o intuito de evitar que a estrutura do próprio órgão seja sobrecarregada e as inspeções dos contratos dessa localidade deixem de ser realizadas em razão de falta de pessoal; 1.7.1.4 instrumentos de repasse celebrados a partir de novembro de 2011, cujas prestações de contas finais devem ser analisadas à luz de metodologia específica estabelecida no documento “Transferência Obrigatória: Manual Interno de Procedimentos”, caso não haja outra metodologia mais recente aplicável; 1.7.1.5 providências adotadas com vistas à apuração tempestiva e completa das determinações e denúncias encaminhadas pela CGU; 1.7.2 recomendar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), com fulcro no § 2º, do artigo 208 c/c o inciso III, do artigo 250, do Regimento Interno do TCU, que: 1.7.2.1 em conjunto com o Ministério da Integração Nacional (MI), adote medidas com vistas a transferir aos estados a tarefa de homologar as decretações de situação de emergência e estado de calamidade pública solicitadas pelos municípios a fim de otimizar o processo de reconhecimento e favorecer o aumento da fiscalização por parte da Sedec; 1.7.2.2 busque soluções para melhorar o acompanhamento das ações e aumentar a capacidade operacional da sua equipe, de modo a ampliar o acompanhamento das ações e aumentar a capacidade operacional da sua equipe, de modo a ampliar as fiscalizações dos Termos de Compromisso firmados e efetuar as análises das Prestações de Contas Finais; 1.7.2.3 defina uma unidade técnica competente, dentro da sua estrutura regimental estabelecida pelo Decreto 8.161/2013, que se responsabilize pelas análises técnicas das ações de resposta a desastres;”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Considera-se pendente de atendimento o item referente à recomendação constante no item 1.7.2.1, visto que a proposta de Decreto está em fase final. Em relação ao item 1.7.2.3, informamos que definiu-se uma metodologia para analisar os 378 processos que tem por objeto ações de resposta. A metodologia proposta está sendo adotada e, após análise amostral de 30% dos processos, deverá ser emitido parecer de avaliação sobre a eficiência da metodologia para o fim proposto, para, posteriormente ser estabelecido e publicado o regramento a ser aplicado aos demais processos e aos novos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 013.559/2013-3	1.827/2015-TCU-Plenário	1.10	Ofício 2354/2015-TCU/SECEX-RJ	Agosto/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
“1.10 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de noventa dias a contar da notificação desta decisão, conclua todos os trâmites necessários à entrada em vigor da metodologia para análise das prestações de contas referentes às transferências obrigatórias para ações de socorro, assistência, restabelecimento e recuperação celebradas com estados e municípios e encaminhe plano de ação relativo às análises e aprovações das prestações de contas ainda pendentes dos recursos repassados com base nas seguintes Portarias MI: 23/2011 (termo de compromisso 4/2011 – Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ); 24/2011 (termo de compromisso 3/2011 – Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ); 25/2011 (termos de compromisso 5/2011 – Prefeitura Municipal de Teresópolis/RJ); 26/2011 (termo de compromisso 1/2011 – Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ); 27/2011 (termo de compromisso 7/2011 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ); e 41/2011 (termo de compromisso 8/2011 – Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ).				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
De modo a atender ao teor do Acórdão 1827/2015-TCU-Plenário, definiu-se uma metodologia para analisar os 378 processos que tem por objeto ações de resposta, hipótese dos processos em questão. A metodologia proposta está sendo adotada e, após análise amostral de 30% dos processos, deverá ser emitido parecer de avaliação sobre a eficiência da metodologia para o fim proposto, para, posteriormente ser estabelecido e publicado o regramento a ser aplicado aos demais processos e aos novos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 033.816/2010-7	1485/2011-TCU-2ª Câmara (Acórdão nº 5837/2010-TCU-2ª Câmara)	1.1.5	Ofício nº 0364/2015-TCU/SECEX-SC	Junho/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
Descrição da determinação/recomendação				
“determinar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sedec que adote providências com vistas à apuração integral das impropriedades elencadas na representação, relativas à aplicação dos recursos federais em ações de defesa civil no município de Monte Castelo/SC, os quais foram repassados ao estado de Santa Catarina mediante o Termo de Compromisso nº 653.260 (Processo nº 59050.002990/2009-14), devendo inclusive, instaurar processo de tomada de contas especial, se necessário, e no prazo de 60 dias, encaminhar a este Tribunal informações sobre as conclusões e providências adotadas, sob pena de multa ao responsável.”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Informamos que essa Secretaria manifestou-se em caráter definitivo acerca dos aspectos físicos da execução do instrumento, por meio do Parecer Técnico Definitivo n. 004/2012 - JGSP, que foi ratificado por meio da Nota Técnica n. 2015_021_NT_DRR_HSCJ, consolidando o pronunciamento desta Secretaria pela glosa total da prestação de contas dos recursos repassados por este Ministério ao estado de Santa Catarina e a recomendação para instauração de Tomada de Contas Especial. No momento, aguarda-se manifestação conclusiva da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios desta Ministério acerca da regularidade da execução do objeto pactuado, em seu aspecto financeiro, podendo, então, ser instaurada Tomada de Contas Especial, em sendo o caso.				

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Quanto à situação das recomendações do Órgão de Controle Interno informo que não houve recomendações atendidas por esta Secretaria em 2015.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro XXVI – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas*	Tomadas de Contas Especiais									TOTAL
	Não instauradas				Instauradas					
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU						
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos**	Arquivamento			TCE instaurada, mas em análise entre a CCONT/MI e CGU	Não enviados > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU	
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
185	3	3	4	0	0	0	17	0	19	46

Fonte: Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV

*Total apurado com base na quantidade de notificações expedidas, cujo teor era ressarcimento ao Erário e/ou apresentação de prestação de contas.

**Apresentaram a prestação de contas.

Obs: No âmbito desta Pasta, considera-se instaurada a TCE após autuação do processo específico, sendo que este procedimento só ocorre após quantificado o dano e qualificado o responsável, bem como esgotadas as medidas administrativas sem elisão do dano.

7.4 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Segundo informação da Assessoria de Comunicação Social do MI, no decorrer do ano de 2015 não houve investimentos em publicidade em favor da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Nenhum Anexo